



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**Comissão de Anistia**



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

**PRODOC BRA 08/021**

Projeto de Cooperação Técnica

**COOPERAÇÃO PARA O INTERCÂMBIO INTERNACIONAL,  
DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE JUSTIÇA  
TRANSICIONAL DO BRASIL**

Contrato de Consultoria nº 2016/000100

Consultor: Pedro Fernandes Russo

**Produto nº 5:** Documento com proposta de um manual para orientar familiares de pessoas desaparecidas, com foco no Município de São Paulo. No manual deve constar: nome, endereço, telefone e função das diversas entidades, serviços, instituições e órgãos municipais e estaduais, relacionados ao tema (PLID, SVO, IML, delegacias, cemitérios em que ocorrem sepultamentos de cadáveres não reclamados etc); além disso, o documento deve conter o fluxo a ser percorrido na procura de pessoas desaparecidas junto às instituições responsáveis; legislação vigente para subsidiar os responsáveis pelas buscas; outras informações relevantes para a localização de desaparecidos. Tais iniciativas visam a não repetição na atualidade das atrocidades praticadas durante a ditadura militar.

Brasília, junho, 2016

Assina este documento o consultor Pedro Fernandes Russo em cumprimento ao **TERMO DE REFERÊNCIA N. 141200** (CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR – PESSOA FÍSICA).

CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 2016/000100

MODALIDADE PRODUTO – O HISTÓRICO DOS DESAPARECIMENTOS NO BRASIL.

**PROJETO BRA/08/021** – Cooperação para o intercâmbio internacional, Desenvolvimento e ampliação das políticas de Justiça de Transicional do Brasil.

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Comissão de Anistia do Ministério da Justiça (CA/MJ).

Coordenação de Direito à Memória e Verdade da Secretaria de Direitos Humanos e  
Cidadania da Prefeitura de São Paulo (SDHC/PMSP).

**Documento contendo o Produto 5 da Consultoria**

**Abril, 2016**

## SUMÁRIO

<b>1. DETALHAMENTO DO PRODUTO 5 .....</b>	<b>7</b>
<b>1.1. Enunciado.....</b>	<b>7</b>
<b>1.2. Detalhamento do Produto.....</b>	<b>7</b>
<b>1.3. Metodologia.....</b>	<b>9</b>
<b>1.4. Justificativa para Alteração da Ordem dos Produtos da Consultoria .....</b>	<b>9</b>
<b>2. CONSTRUÇÃO DA “CARTILHA DE ENFRENTAMENTO AO DESAPARECIMENTO” .....</b>	<b>11</b>
<b>2.1. Introdução.....</b>	<b>11</b>
<b>2.2. Metodologia.....</b>	<b>14</b>
<b>2.2.1. Reuniões Gerais .....</b>	<b>14</b>
<b>2.2.2. Reuniões Bilaterais .....</b>	<b>16</b>
<b>3. A CARTILHA.....</b>	<b>18</b>
<b>3.1. Início .....</b>	<b>20</b>
<b>3.2. Fluxograma .....</b>	<b>25</b>
<b>3.3. Procedimentos, Entidades e Legislação.....</b>	<b>26</b>
<b>3.4. Apresentação da Cartilha .....</b>	<b>42</b>
<b>3.4.1. Texto preliminar de Apresentação da Cartilha.....</b>	<b>42</b>
<b>4. LISTA DE CONTATOS .....</b>	<b>48</b>
<b>5. LEGISLAÇÃO REFERENTE AO DESAPARECIMENTO.....</b>	<b>50</b>
<b>6. REFERÊNCIAS .....</b>	<b>51</b>
<b>7. ANEXOS .....</b>	<b>52</b>

## **GLOSSÁRIO**

ABCD - Associação Brasileira de Busca e Defesa à Criança Desaparecida

AHM – Autarquia Hospitalar Municipal

B.O. – Boletim de Ocorrência

CCD – Coordenadoria de Controle de Doenças

CDMV – Coordenação de Direito à Memória e à Verdade

CICV – Comitê Internacional da Cruz Vermelha

CMV – Comissão Municipal da Verdade de São Paulo

COVISA – Coordenação de Vigilância em Saúde

CPJ – Coordenação de Política para a Juventude

CPMIG – Coordenação de Políticas para Migrantes;

DANT – Doenças e Agravos Não-Transmissíveis

DHPP – Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa

FF – Fichado e Fotografado

IML – Instituto Médico Legal

MP/SP – Ministério Público do estado de São Paulo

PLID – Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos

POP-Rua – Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua

PRO-AIM – Programa de Aprimoramento dos Índices de Mortalidade

SFMSP – Serviço Funerário do Município de São Paulo

SMADS-Desaparecidos – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, setor Desaparecidos

SMDHC – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SMPIR – Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

SVO – Serviço de Verificação de Óbitos

## **1. DETALHAMENTO DO PRODUTO 5**

### **1.1. Enunciado**

Documento com proposta de um manual para orientar familiares de pessoas desaparecidas, com foco no Município de São Paulo. No manual deve constar: nome, endereço, telefone e função das diversas entidades, serviços, instituições e órgãos municipais e estaduais, relacionados ao tema (PLID, SVO, IML, delegacias, cemitérios em que ocorrem sepultamentos de cadáveres não reclamados etc); além disso, o documento deve conter o fluxo a ser percorrido na procura de pessoas desaparecidas junto às instituições responsáveis pelas buscas; legislação vigente para subsidiar os responsáveis pelas buscas; outras informações relevantes para a localização de desaparecidos. Tais iniciativas visam a não repetição na atualidade das atrocidades praticadas durante a ditadura militar.

### **1.2. Detalhamento do Produto**

Muitas violações perpetradas e institucionalizadas na ditadura ainda se repetem e podem ser identificadas no período democrático. Uma dessas violações é o desaparecimento de pessoas. Os familiares de pessoas em situação de desaparecimento continuam desamparados de uma política pública de enfrentamento a esse problema, assim como, de ações estatais que auxiliem no encontro de desaparecidos.

A atuação da Comissão de Anistia, cuja atuação está voltada para a reparação às vítimas das violações aos direitos humanos durante a ditadura militar e contribuir para reverter as heranças e os impactos desse período até o presente – como parece ser o caso das estruturas que levaram ao desaparecimento político e por outras motivações durante o regime e que seguem vigentes até os tempos atuais. A presente consultoria é resultado de pareceria dessa Comissão com a Coordenação de Direito à Memória e à Verdade (CDMV) da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) de São Paulo, com a finalidade de levantar subsídios para a futura construção de uma política municipal de enfrentamento ao desaparecimento de pessoas no presente. O objetivo da consultoria é a conjunção dos esforços dos poderes municipal e federal para dirimir os legados autoritários deixados pela ditadura.

Cabe salientar o importante papel da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, instituída com a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que compreende que a Justiça de Transição no Brasil ainda está em processo e que, por esse motivo, deve

preocupar-se também com violações aos direitos humanos encaradas como resquício da ditadura. O desaparecimento, como dito anteriormente, ainda carece de atenção profunda do Estado brasileiro e pode ser visto como um resquício do período autoritário findado em 1985. Reside aí a preocupação, tanto da Comissão de Anistia, quanto da CDMV, com este tema a fim de dar continuidade ao processo transicional brasileiro.

Desse modo, tendo em vista essa triste realidade, propõe-se, neste Produto, a construção de uma de “Cartilha<sup>1</sup> de Enfrentamento ao Desaparecimento”, que auxilie familiares na busca de um ente querido em situação de desaparecimento, no âmbito do município de São Paulo.

Este Produto está em consonância com um dos pilares do Projeto de Cooperação Técnica BRA/08/021 – *“Cooperação para o intercâmbio internacional, desenvolvimento e ampliação das políticas de Justiça Transicional do Brasil”* que é, no campo do desaparecimento, fomentar pesquisas que busquem gerar subsídios para estudos e desenvolvimento de políticas públicas para enfrentamento deste problema.

Mais especificamente, este Produto apresentará a ideia de uma “Cartilha”, que está sendo construída coletivamente, a partir de uma articulação inter-secretarial no âmbito municipal e com apoio da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, do Programa de Localização de Identificação de Desaparecidos (PLID) do Ministério Público de São Paulo (MP/SP), do movimento social Mães da Sé e da Comissão Municipal da Verdade de São Paulo (CMV). Vale ressaltar que esta articulação teve seu germen no ano de 2015, ou seja, antes do início desta consultoria, e culminou no Seminário “Juventude, Segurança Pública e Direitos Humanos”, realizado em dezembro daquele ano.

Dessa maneira, este documento apresentará como está se dando a construção coletiva da referida Cartilha, apresentando a articulação entre as secretarias municipais e outras instituições oficiais e da sociedade civil. Para tanto foram realizadas “Reuniões Gerais”, com a participação de representantes dessas instituições, e também “Reuniões Bilaterais” com o intuito de abrir espaço para o diálogo particular com cada uma delas, para que os representantes apontem as especificidades diagnosticadas em suas áreas em relação ao tema. Ao mesmo tempo, será exposto o layout pensado para a Cartilha, assim como, uma ideia de fluxograma que auxilie os familiares na busca de um ente querido

---

<sup>1</sup> Utilizaremos neste produto o termo “Cartilha” ao invés de Manual. Ponderou-se, em reuniões realizadas para o desenvolvimento deste trabalho, que o material deveria ter outro nome e o título final está em discussão/construção. Mas para os fins do presente produto seguiremos chamando de “Cartilha”.

desaparecido. Além disso, serão elencadas instituições e órgãos municipais e estaduais preocupados com o tema, com contatos, endereços, etc; e também a legislação vigente que possa subsidiar os responsáveis pela busca.

Com a construção da Cartilha buscamos unir pessoas e entidades preocupadas com o tema do desaparecimento na atualidade e, do mesmo modo, tentar dar início à construção de uma política pública municipal de enfrentamento ao desaparecimento. Esta Cartilha, portanto, será o primeiro passo para que, no futuro, mais ações possam ser desenvolvidas e que possibilitem atuações mais contundentes.

### **1.3. Metodologia**

- a) Reuniões Gerais.
- b) Reuniões Bilaterais.
- c) Pesquisa Documental.
- d) Construção Imagética da Cartilha com designer gráfico e diagramador.
- e) Levantamento de informações que podem auxiliar os familiares na busca de entes desaparecidos.

### **1.4. Justificativa para Alteração da Ordem dos Produtos da Consultoria**

No Produto 1 desta Consultoria foi apresentada uma proposta de alteração dos Produtos visando seu melhor desenvolvimento. Com a supervisão da Coordenação de Direito à Memória e à Verdade da SMDHC e da Comissão de Anistia, foi aprovado o Primeiro Produto que já relatava a necessidade dessa alteração. A entrega dos Produtos ficou reorganizada da seguinte forma: Produto 5 (junho), Produto 4 (agosto), Produto 3 (outubro), Produto 2 (novembro).

O Produto 5 foi realocado para ser o Segundo Produto, tendo em vista a urgência de se progredir na ideia de construção de uma “Cartilha de Enfrentamento ao Desaparecimento”, que é um problema que atinge cotidianamente moradores da cidade de São Paulo. Devido à necessidade de dar continuidade imediata à articulação entre entidades, que vinha sendo construída pela CDMV desde o ano de 2015, percebeu-se

que seria mais frutífero iniciar a produção da Cartilha ainda no primeiro semestre do ano corrente.

Posto isto, é importante ressaltar que a produção da Cartilha levou ao estudo aprofundado da temática do desaparecimento, objeto central desta Consultoria, e também ao debate, através das Reuniões Gerais e Bilaterais, com profissionais ocupados com o assunto. O acesso à “Carpeta de Información para Familiares de Personas Desaparecidas” da Colômbia, ao material “Acompanhamento das Famílias de Pessoas Desaparecidas”, ambos com participação intensa do Comitê Internacional da Cruz Vermelha, é imprescindível para a construção da “Cartilha”, mas também para o desenvolvimento dos Produtos subsequentes.

O foco da Consultoria foi profundamente contemplado neste Produto e permitirá um melhor entendimento e desenvolvimento dos próximos. No que concerne ao Produto 4, o contato realizado com o Serviço Funerário do Município de São Paulo (SFMSp), importante ator na construção da “Cartilha”, facilitará o acesso aos técnicos e gestores dos dois cemitérios da capital paulista (Dom Bosco e Vila Formosa) que fazem o sepultamento de pessoas não-reconhecidas ou não-reclamadas.

Em relação ao Produto 3, posterior, o contato com o SFMSp também auxiliou no entendimento de como funcionam o Instituto Médico Legal (IML) e o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) e, além disso, a pesquisa para a produção da “Cartilha” abarcou um estudo minucioso de ambos.

Por fim, no que compreende o Produto 2, a criação da “Cartilha” permitiu, por meio de estudos sobre o desaparecimento e de diálogos com profissionais e militantes que lidam com essa questão diariamente, traçar os primeiros apontamentos acerca de dados sobre pessoas desaparecidas. O intenso aprofundamento no tema leva, conseqüentemente, à percepção de que existem perfis que podem ser traçados no que concerne às vítimas do desaparecimento.

## 2. CONSTRUÇÃO DA “CARTILHA DE ENFRENTAMENTO AO DESAPARECIMENTO”

### 2.1. Introdução

A descoberta de uma vala clandestina no cemitério Dom Bosco, no bairro de Perus, na cidade de São Paulo, em meados da década de 1990, chamou a atenção da população brasileira para a situação de diversos desaparecidos políticos do período ditatorial (1964-85) que poderiam ter sido enterrados como “indigentes”<sup>2</sup> no local. Além dos desaparecidos, perseguidos pelo terrorismo de Estado, estavam enterradas no local pessoas que aparentemente não figuravam como inimigos políticos do Estado, mas que, mesmo assim, foram enterradas sem identificação alguma.

A partir dessas ponderações, podemos aferir que o desaparecimento, além de atingir os que resistiam ao autoritarismo do Estado brasileiro, poderia também abranger outras pessoas, não necessariamente por motivação política. De todo modo, tendo em vista que no Brasil ainda não se consolidou o processo de Justiça de Transição, o desaparecimento de pessoas, infelizmente, ainda é uma realidade que atinge a população. Por isso, a Comissão de Anistia e a Coordenação de Direito à Memória e a Verdade da SMDHC de São Paulo, preocupam-se em trazer para o público informações acerca das violações aos direitos humanos perpetradas e institucionalizadas na ditadura e que ainda se repetem e podem ser identificadas no período democrático.

Os familiares de pessoas em situação de desaparecimento continuam desamparados de uma política pública de enfrentamento a esse problema, assim como de ações estatais que auxiliem no encontro de desaparecidos. Esta consultoria pretende melhorar as estruturas burocráticas para facilitar a localização de pessoas desaparecidas e também evitar que, seja por omissões administrativas ou por outros motivos escusos, as pessoas com documentação ou cujos familiares estão buscando sigam enterradas como não-reclamadas nos cemitérios municipais.

Tendo em vista essa lacuna no Processo Transicional brasileiro, mais especificamente na cidade de São Paulo, a Comissão de Anistia e a CDMV reuniram

---

<sup>2</sup> Por orientação de sua atual Superintendente, Lucia Salles França Pinto, desde 2014, o SFMSP não utiliza mais o termo “indigente”, por compreender que é depreciativo. Optou-se pela utilização de outras nomenclaturas. Assim, quando o cadáver possui identificação, mas não foi reclamada por familiares utiliza-se o termo: “não-reclamada”. Já, quando o cadáver está sem identificação é chamado de “não-reconhecido”. Além disso, o SFMSP está trabalhando com seu setor jurídico para criar uma Resolução que oficialize essas nomenclaturas.

esforços para tentar dar os primeiros passos na construção de uma política pública municipal de enfrentamento ao desaparecimento. Para tanto, percebeu-se a necessidade de uma articulação com outros órgãos municipais e estaduais, além de organizações da sociedade civil, para iniciar essa caminhada.

O primeiro contato foi realizado junto ao Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos (PLID), do Ministério Público de São Paulo (MP/SP), por intermédio da Promotora de Justiça Eliana Vendramini, que desde 2013 tem se dedicado ao tema e também tinha a intenção de construir uma cartilha informativa para familiares em situação de busca. Em 2014, a promotora recebeu representantes de governos do México e Colômbia, assim como, do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) para “troca de experiência sobre a atuação na busca por pessoas desaparecidas”.<sup>3</sup>

No ano de 2015, a convite do CICV, a Coordenadora da CDMV, Carla Borges, fez uma viagem para a Colômbia e teve contato com as exitosas políticas colombianas de enfrentamento ao desaparecimento. Esses contatos proporcionaram uma maturação no tocante a esse tema e orientaram os próximos passos desta ação. O contato com a “Carpeta de Información para Familiares de Personas Desaparecidas”<sup>4</sup> da Colômbia, que é um expoente internacional de política pública de enfrentamento ao desaparecimento, elucidou as possíveis práticas que poderiam ser adotadas.

Além disso, ao longo do ano de 2015 teve início uma articulação intersecretarial, no âmbito municipal, que culminou no Seminário “Juventude, Segurança Pública e Direitos Humanos”. Este encontro proporcionou o início de um trabalho conjunto para se pensar o combate ao desaparecimento em diversas esferas do município de São Paulo. Então, quando se iniciou esta consultoria muitos agentes já estavam empenhados neste intento, entretanto era preciso continuar a caminhada.

O contato com a “Carpeta” colombiana orientou a CDMV a propor o próximo passo: a criação de uma “Cartilha” que guiasse as pessoas em busca de seus familiares

---

<sup>3</sup> SÃO PAULO (estado). Ministério Público. PLID realiza troca de experiência sobre busca de pessoas desaparecidas com governos da Colômbia e do México. Disponível em: <[http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/noticias/noticia?id\\_noticia=12842945&id\\_grupo=118](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/noticias/noticia?id_noticia=12842945&id_grupo=118)>. Acesso em 24 mar. 2016.

<sup>4</sup> Esta “Carpeta” foi o resultado de 15 anos de trabalhos e políticas públicas ocupadas em fazer o enfrentamento ao desaparecimento na Colômbia. A “Carpeta” é um fichário que possui informações, dados, indicações, tabelas, fichas, pastas que auxiliem os familiares que procuram entes desaparecidos. Em um esforço coletivo conseguiram amalgamar diversas entidades públicas e da sociedade civil para fazer este importante enfrentamento e hoje é uma referência internacional neste tocante.

desaparecidos. Para tanto era preciso ampliar esta articulação e incluir outros agentes que pudessem colaborar nessa construção coletiva. As secretarias, instituições, coordenações, organizações da sociedade civil, etc, que fizeram parte desta articulação são:

- Comissão de Anistia do Ministério da Justiça;
- Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos (PLID-MP/SP);
- Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e seus diversos setores, dentre eles: Autarquia Hospitalar Municipal; Programa de Aprimoramento dos Índices de Mortalidade (PRO-AIM); Coordenação de Vigilância em Saúde (COVISA); Coordenadoria de Controle de Doenças (CCD); Doenças e Agravos Não-Transmissíveis (DANT), dentre outras;
- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, setor Desaparecidos (SMADS-Desaparecidos);
- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC): Coordenação de Direito à Memória e à Verdade (CDMV); Coordenação de Política para a Juventude (CPJ); Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua (POP-Rua); Balcão de Atendimentos da SMDHC; Coordenação de Políticas para Migrantes (CPMIG);
- Serviço Funerário do Município de São Paulo (SFMSP);
- Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial (SMPIR);
- Mães da Sé (ONG);
- Fórum em Defesa da Vida – Sociedade Santos Mártires – Jardim Ângela, zona Sul de São Paulo;
- Comissão Municipal da Verdade de São Paulo (CMV);

Tendo avaliado que muitos cidadãos sentem-se desamparados e desorientados quando enfrentam uma situação inédita de desaparecimento em seu seio familiar, isso faz com que muitas vezes, não saibam como, nem onde procurar seus entes desaparecidos, ao mesmo tempo em que não são munidos de informações sobre quais são seus direitos e quais entidades podem auxiliá-los. Avaliou-se que tampouco têm ciência, caso o familiar tenha falecido, de qual o fluxo ou caminhos que o corpo percorre até o sepultamento

Por isso foi pensada a ideia de uma Cartilha que possa ser:

- a) Informativa: apontando entidades (com nomes, endereços, telefones, sites, e-mails, etc), legislação, caminhos ou fluxos para o familiar ou amigo em busca de uma pessoa querida desaparecida.
- b) Assegurativa/Assertiva: com o intuito de municiar os cidadãos de informações para que estes possam reclamar e assegurar seus direitos enquanto familiares ou amigos à procura de um ente querido em situação de desaparecimento

## **2.2. Metodologia**

Intencionamos uma construção que pudesse ser composta pelo maior número de agentes possíveis ocupados com a temática do desaparecimento. Primeiro, para que a “Cartilha” pudesse abarcar o maior número possível de entidades que sejam capazes de auxiliar os familiares em sua busca. Segundo, para que ela tivesse legitimidade, para circular e ser reconhecida no âmbito municipal enquanto uma ferramenta de apoio e informação aos que buscam uma pessoa querida em situação de desaparecimento.

Assim, optamos por uma forma que abarcasse questões, demandas e considerações gerais concernentes à “Cartilha” realizando Reuniões Gerais. Ao passo que algumas demandas surgiam nas particularidades de cada instituição, secretaria, coordenação, etc, entre uma Reunião Geral e outra realizamos Reuniões Bilaterais para debatermos questões particulares percebidas por cada um desses órgãos.

A seguir serão apresentadas as questões debatidas nas Reuniões Gerais e, logo em seguida, o que foi dialogado nas Reuniões Bilaterais. (As anotações concernentes às Reuniões Gerais estão no ANEXO 1 deste Produto e às referentes às Reuniões Bilaterais no ANEXO 2).

### **2.2.1. Reuniões Gerais**

Foram realizadas três Reuniões Gerais entre março e junho de 2016. Optamos por uma distância de aproximadamente 1 mês entre uma reunião e outra para que nesse

tempo pudéssemos realizar as reuniões bilaterais. A 1ª Reunião Geral da Cartilha foi realizada no dia 15 de março de 2016, a 2ª no dia 25 de abril e a 3ª no dia 31 de maio. Os principais pontos de discussão serão relatados sucintamente a seguir.

Na Primeira Reunião Geral foi apresentada a necessidade de construção da “Cartilha de Enfrentamento ao Desaparecimento” e de que esta deveria ser realizada de forma coletiva, com a participação do maior número de agentes ocupados com a temática. Foi debatida a necessidade de uma articulação e criação de rede de contatos entre esses agentes para a construção deste material. Além disso, os presentes debateram a necessidade de um trabalho de formação dos servidores municipais para que estejam atentos à temática do desaparecimento e também de se fazer o cruzamento de informações dos dados criados pelas diversas entidades municipais e estaduais.

Na Segunda Reunião começaram a ser discutidos os conteúdos e os formatos da “Cartilha”, além da necessidade de criação de um fluxograma para auxiliar os familiares nos caminhos que deveriam percorrer. Além disso, foram organizados e ordenados os tópicos a serem apresentados no material (eles serão expostos no capítulo 3 deste Produto).

Ao final do encontro debateu-se também possíveis desdobramentos posteriores à “Cartilha”. Vale lembrar que este material é visto como um primeiro e importante passo para o início de uma ação conjunta de enfrentamento ao desaparecimento no município de São Paulo. Por isso, apesar do foco das reuniões ser a construção da Cartilha, sempre reservamos espaço para pensarmos ações conjuntas a longo prazo e demandas que podem auxiliar os familiares, como a criação de um banco de dados e um site sobre desaparecimento na cidade de São Paulo.

Na Terceira Reunião Geral foi apresentado o boneco da Cartilha, a Capa, identidade gráfica, layout e fluxograma. Todos foram produzidos pela designer gráfica Helena Xavier, estagiária da Coordenação de Políticas para a Juventude da SMDHC, através de Reuniões Bilaterais em que foram debatidas as ideias propostas nas Reuniões Gerais e colocadas em prática por ela (esses layouts serão apresentados no Capítulo 3 e ajudarão a ilustrar os conteúdos da Cartilha). Além disso, exibimos os primeiros conteúdos que constarão na “Cartilha” e debatemos como poderia ser realizada a impressão e distribuição da mesma. Como de costume reservamos o final da reunião para pensarmos a necessidade de outros desdobramentos. Dessa vez com apontamentos para a organização de um diálogo entre os Secretários Municipais para que, nas

instâncias superiores, se discuta o início de uma política pública de combate ao desaparecimento.

### **2.2.2. Reuniões Bilaterais**

As Reuniões Bilaterais foram realizadas com a finalidade de compreensão de demandas e levantamento de questões particulares acerca da construção da Cartilha. É natural que cada entidade participante da construção coletiva disponha de uma percepção particular acerca da temática do desaparecimento, visto que cada uma atua em frentes diferentes no município de São Paulo. Por conta da pluralidade de instituições que participam da construção da “Cartilha de Enfrentamento ao Desaparecimento”, cada uma conserva também a importante função de propor sugestões que podem figurar no conteúdo ou formato da “Cartilha”. Além disso, partiu-se do entendimento compartilhado entre a CDMV e a consultoria de que para que a “Cartilha” seja efetiva, é fundamental que todas as entidades, que de alguma forma lidam com o tema, se apropriem dela, se sintam contempladas e envolvidas no processo de construção e se vejam refletidas no resultado final.

Desse modo, o SFMSP apresentou demandas, questionamentos e propostas concernentes, principalmente, aos sepultamentos de pessoas não-reclamadas ou não-reconhecidas. A SMS demonstrou preocupações em relação ao escopo de pessoas não-identificadas que passam por seus hospitais, prontos-socorros, etc. Já a SMADS-Desaparecidos e a POP. Rua possuem mais proximidade com pessoas que vivem em situação de rua e dependentes químicos. A SMPIR e a Juventude possuem um olhar mais voltado para a problemática do desaparecimento relacionada a populações negras e indígenas, tendo a Juventude um olhar profundo acerca do desaparecimento da população jovem, negra e periférica. O Balcão de Atendimentos da SMDHC e o PLID aconselharam um olhar mais voltado para políticas públicas de enfrentamento ao desaparecimento. Enquanto isso, a ONG Mães da Sé, com cerca de 20 anos de existência pôde contribuir determinadamente na construção da Cartilha a partir de sua longa experiência em procurar pessoas desaparecidas.

Debatemos junto ao Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) sobre os conteúdos da Cartilha com, por exemplo, termos que devem ser utilizados e uma forma de escrita que seja acessível a todos. Com a experiência de terem participado da

construção da Cartilha Colombiana, o CICV, através da figura de Cléber Kemper, vai nos auxiliar com o texto final que será publicado.

Além disso, as Reuniões Bilaterais foram imprescindíveis para que a articulação entre essas instituições fosse frutífera. A partir do momento que coube a esta consultoria colocar todas essas entidades em contato, o diálogo mais aproximado com cada uma delas revelou-se como importante ação para que todas se sentissem representadas nesta construção coletiva da Cartilha. A partir do momento que nas Reuniões Bilaterais eram levantados questionamentos e propostas, estas eram levadas para as Reuniões Gerais e colocadas em pauta para discussão.

Desse modo, essa metodologia para construção da “Cartilha de Enfrentamento ao Desaparecimento” conseguiu unir demandas mais abrangentes, a partir das Reuniões Gerais, e também particulares, com as Reuniões Bilaterais. Assim, conquistou-se uma articulação importante para que a “Cartilha” saísse do âmbito das ideias.

### 3. A CARTILHA

A partir das Reuniões Gerais e Bilaterais, com as entidades já mencionadas anteriormente, pensamos em uma “Cartilha” que dialogasse diretamente com o responsável pela busca da pessoa querida que está em situação de desaparecimento.

Para isso, chegamos à conclusão de que é necessário que a Cartilha tenha uma linguagem rápida, prática e acessível, com o intuito de que possa dialogar diretamente com quem está realizando a busca. Pensamos em uma Cartilha como um auto-referenciamento, que guie o leitor pelas páginas para que, assim, ele não precise ler toda a “Cartilha” antes de iniciar sua empreitada. Desse maneira, ao longo da busca ele procura as informações necessárias para cada etapa.

Com o intuito de facilitar a compreensão e o diálogo direto com o usuário da Cartilha, consideramos uma forma de escrita que segue uma lógica de perguntas e respostas, facilitando a sua compreensão, pois esse método permite um diálogo direto com quem está lendo.

Tendo debatido longamente sobre os formatos e ordenamentos da “Cartilha”, chegamos à conclusão de que seria melhor que seus capítulos fossem organizados da seguinte maneira:

- **Capa;**
- **Ficha técnica, contendo ISBN** – registro oficial na Biblioteca Nacional;
- **Índice;**
- **Glossário;**
- **Introdução rápida e Objetivos da “Cartilha”** – Explicados de maneira rápida, concisa e direta. Ideal é que tenha uma página, no máximo duas;
- **Fluxograma** – Será um passo a passo que apresentará ao leitor, visualmente, elementos como os caminhos, as entidades, a legislação, etc. Cada elemento contido no fluxograma terá uma referência de página onde o usuário encontrará sua explicação mais detalhada dentro da Cartilha;
- **Entidades** – cada uma apresentará um pequeno texto que expresse como lida com a questão do desaparecimento e como pode auxiliar o familiar em busca de um desaparecido. Será importante também apontar contatos que ficarão disponíveis;

- **Legislação** – Explicadas de maneira didática e com a referência de qual é a lei, o artigo, etc. A pessoa precisa saber seus direitos e como usá-los, ou seja, estar empoderada. Explicar o que são “Garantias de Direitos”;
- **Apresentação e Função da “Cartilha”** – Histórico das reuniões que levaram à construção da Cartilha (inter-secretariais, entre coordenações, com o MP/SP-PLID, ONGs, etc). Reforçar o empenho coletivo; Explicitar as dificuldades encontradas na busca de um desaparecido; Utilização de dados oficiais do PLID sobre desaparecimento. Obs: Todos os dados colocados na Cartilha precisam ser de fontes confiáveis e conhecidas. Aqui será reservado um espaço para o diálogo direto com os usuários da Cartilha debatendo quais as sensações que geralmente os familiares têm nesse momento de dor e incerteza e também sobre desaparecimento voluntário; explicar a função da Cartilha e aprofundar os objetivos que foram apresentados rapidamente nas primeiras páginas;
- **Lista de contatos**

Com o propósito de que a Cartilha esclareça imediatamente os primeiros passos para que seja iniciada a procura, pensamos em não nos delongarmos em suas primeiras páginas com introduções longas. Por isso, nota-se, que a Apresentação e a Função da “Cartilha”, onde será explicado o histórico de sua construção e serão aprofundados seus objetivos, não figuram no início do material.

Tentando partir da perspectiva do responsável pela busca, e com a ajuda da ONG Mães da Sé, que possui cerca de 20 anos de experiência na procura de pessoas desaparecidas, percebemos que é necessário trazer logo no início da “Cartilha” respaldo para que o cidadão possa iniciar os procedimentos de procura o mais rápido possível. Provavelmente, iniciar a “Cartilha” com uma introdução extensa, ou delongarmo-nos em objetivos, etc, não seja a principal demanda nos primeiros momentos do desaparecimento.

Por isso optamos por iniciar a Cartilha com uma Introdução rápida, curta e objetiva. Após, será apresentado o Fluxograma, com os caminhos e passo-a-passo que dever ser percorrido na busca. A ideia é que o fluxograma seja como um mapa que aponte os caminhos, procedimentos e instituições que a pessoa, em busca de um desaparecido, deve fazer. Os procedimentos, como Boletim de Ocorrência (B.O.) e as instituições estarão apresentadas no fluxograma com uma página de referência que

levará o leitor para dentro da Cartilha, onde terá o conteúdo com a explicação de cada passo que o familiar estará percorrendo.

A seguir a cartilha será apresentada tal qual o ordenamento exposto neste tópico, pois, provavelmente, este será seu formato final. Dessa maneira, cada tópico será anunciado com uma breve explicação dos motivos de seus objetivos, ordenamento e justificativa da importância de figurar no conteúdo da Cartilha.

### 3.1. Início

#### a) Capa

Foi criada uma capa que dialogue diretamente com o público e que utilize símbolos que remetam ao desaparecimento e à incerteza. Por isso, nela estão dois “bonecos”, um masculino e outro feminino e no lugar dos rostos um ponto de interrogação. Além disso, escolhemos o termo “Procedimentos” ao invés de “Cartilha”, tendo em vista que nos meios educacionais o segundo termo é pouco dialético.

Abaixo o modelo de capa proposto pela designer Helena Xavier:



A seleção das cores utilizadas na Cartilha partiram de um estudo feito sobre a reação que estas causam nas pessoas. Nos preocupamos que a cartilha tenha boa recepção entre os usuários, para que ela possa ser o mais acessível possível.

Seguem abaixo as cores e o que motivou a escolha:

## ESTUDO DE CORES



**CIANO**  
tranquilidade  
paz, sossego



**AMARELO**  
concentração  
comunicação  
ativa o intelecto  
positividade



**AZUL**  
harmonia  
paciência  
serenidade

**c) Índice e Glossário**

Seguem abaixo modelos de Índice e Glossário para a Cartilha:

<b>ÍNDICE</b>	
<b>1.:</b>	<b>Lorem Ipsum is simp</b>
<b>2.:</b>	<b>Lorem Ipsum is</b>
<b>3.:</b>	<b>Lorem Ipsum</b>
<b>4.:</b>	<b>Lorem Ipsum i</b>
<b>5.:</b>	
<b>...</b>	

# GLOSSÁRIO

SFMSP -

SMS -

IML -

SVO -

PRO-AIM -

#### **d) Introdução**

Na construção coletiva da “Cartilha” decidiu-se que era importante que logo de início ela apresente os caminhos para que a pessoa em busca de um desaparecido possa iniciar a procura tão logo tenha o material em mãos. Por isso pensamos numa Introdução curta, que expusesse rapidamente o motivo da construção deste material e seus objetivos. Abaixo segue uma proposta inicial:

##### **Introdução:**

Vivenciar a experiência de ter uma pessoa querida desaparecida é algo inusitado em nossas vidas. Nunca imaginamos que passaremos por essa situação, mas às vezes, infelizmente, isso acontece. Como nunca esperamos que alguma pessoa querida desapareça, num primeiro momento nos sentimos perdidos, sem saber o que fazer.

Para ajudar pessoas em busca de um familiar ou amigo(a) querido(a) que está desaparecido, foi criado este guia de “Procedimentos para Enfrentamento ao Desaparecimento”. Ele é o resultado de uma ação conjunta entre instituições oficiais, municipais, estaduais e nacionais, e organizações da sociedade civil.

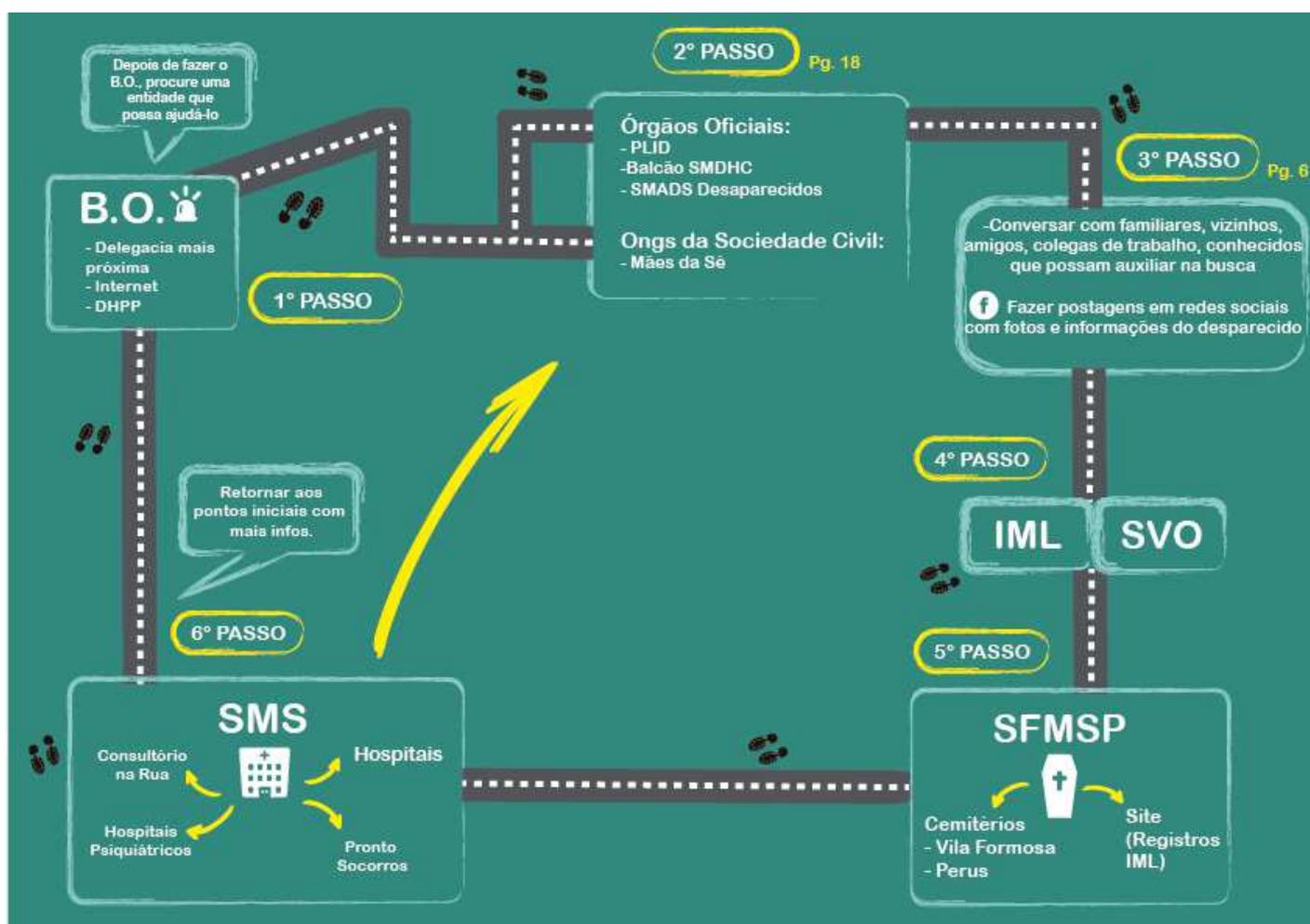
Ele pretende ajudar você na busca pela sua pessoa querida indicando:

- Quais entidades oficiais e Organizações civis podem ajudá-lo em sua busca;
- Quais os seus direitos em busca de uma pessoa desaparecida;
- Quais os seus direitos ao fazer um Boletim de Ocorrência;
- Que informações você deve saber para iniciar sua busca;
- Quais os principais caminhos que você deve percorrer em sua empreitada.

### 3.2. Fluxograma

O Fluxograma da Cartilha tem o desígnio de deixar o caminho a ser percorrido pelas pessoas em busca de um desaparecido mais visual. Comprendemos que um fluxograma com um layout simples e direto facilita a compreensão do passo a passo a ser realizado. Pensamos, então, num fluxograma que indicasse claramente o caminho e os passos, indicando o melhor momento para fazer o B.O., quais entidades conseguem atender e conversar com as pessoas, quais podem auxiliá-las em um momento posterior. Cada passo terá uma página de referência que levará a pessoa para dentro da Cartilha onde ela encontrará as informações e os conteúdos que serão necessários para percorrer cada passo.

Segue abaixo o modelo proposto de fluxograma que ainda poderá sofrer algumas alterações antes de ser finalizado:



### 3.3. Procedimentos, Entidades e Legislação

Este provavelmente será o capítulo mais denso da Cartilha, com mais conteúdos e informações. Nele constarão os passos, ordenados a partir do que está representado no fluxograma, com explicações sobre o procedimento do B.O., sobre as entidades que podem auxiliar na busca de um desaparecido (PLID, SMADS-Desaparecidos, Mães da Sé, etc) e também de entidades que não possuem como objetivo principal fazer a busca por pessoas desaparecidas, mas que, por conta do serviço oferecido, acabam tendo contato direto com pessoas não-reclamadas ou não-identificadas, que é o caso dos IMLs, SVO, SFMSP, SMS.

Para melhor apresentar esses procedimentos e entidades foi pensada uma tabela num formato de perguntas e respostas que indicassem rapidamente como estes podem amparar o cidadão em sua busca. São perguntas básicas, mas de extrema utilidade para compreensão. Após a exposição dos layouts propostos serão apresentados os conteúdos.

Segue abaixo um exemplo de layout da referida tabela:

#### Balcão de Atendimento SMDHC

É um equipamento municipal que presta atendimento realizado por equipe multidisciplinar (profissionais das áreas jurídica e psicossocial), voltado para todos os cidadãos que trazem queixas de violações de Direitos Humanos em geral. O atendimento é feito presencialmente de segunda a quinta-feira na sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, diariamente por telefone, email e pelo Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), presente no site da Prefeitura de São Paulo.

#### Para que serve?

O Balcão de Atendimento em Direitos Humanos atua no registro, encaminhamento e monitoramento das violações de direitos humanos perante os órgãos competentes para a solução das demandas que lhe são apresentadas, além de diálogo direto com estes órgãos.

#### Como pode me ajudar?

Acolhendo denúncias de violação de direitos humanos, encaminhando-as à rede de garantia de direitos competente e monitorando seu processo e solução. Prestação de informações gerais sobre serviços e equipamentos de garantia de direitos. Na articulação desta rede para que intervenha em tensões e conflitos sociais envolvendo violações de direitos humanos e na organização de dados para a produção de estatísticas e relatórios para melhorias futuras para a municipalidade como um todo.

#### Existe alguém no Balcão de Atendimento da SMDHC que pode falar comigo?

No Balcão de Atendimento da SMDHC eu posso conversar com qualquer profissional de sua equipe técnica.  
O Balcão atende na Rua Líbero Badaró, 119 – Térreo – Centro de São Paulo. CEP: 01.019-000.  
O telefone de atendimento é: (11) 3113-8000.  
E-mail: [smdhcgabinete@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smdhcgabinete@prefeitura.sp.gov.br)  
Site: [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos\\_humanos/](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/)

Em alguns passos o usuário da Cartilha necessitará de informações acerca de seus direitos através de legislações. Visto que o linguajar jurídico não é acessível, pensamos em um formato que explique didaticamente a Lei e ao mesmo tempo forneça a referência a ela para que o cidadão saiba utilizá-la nos momentos em que for necessário.

Segue abaixo um exemplo de layout pensado em relação à Legislação:

## LEGISLAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

# 1

### Registrar Boletim de Ocorrência (BO) – Portaria n. 18/1998 do Delegado Geral de Polícia:

- qualquer Delegacia de Polícia, ou a Delegacia Eletrônica - Boletim de Ocorrência Online – pode registrar a notícia desaparecimento – art. 13, incisos I e III

- o B.O. deve conter maior número possível de detalhes (local em que foi visto pela última vez antes do desaparecimento, últimos contatos, objetos que portava, roupa que vestia, características físicas marcantes, tatuagens e cicatrizes, etc)

- é vedado, ao Delegado, esperar 24h do conhecimento do desaparecimento para o registrar do boletim de ocorrência – art. 13, inciso III

# 2

### Saber da investigação – Portarias ns. 18/98 e 21/2014, do Delegado Geral de Polícia:

- todo boletim de ocorrência de desaparecimento gera uma investigação através de um documento chamado Procedimento de Investigação de Desaparecido – PID – art. 4º, caput, da Portaria n. 21

- se o desaparecimento for de criança ou de pessoa com doença mental, embora transitória, que não lhe permita consentir com o desaparecimento ou determinar-se segundo esse consentimento, a investigação será feita por Inquérito Policial – IP – art. 2º, parágrafo único, da Portaria 21

- receber informação das medidas adotadas durante a investigação, ainda que de caráter sigilosa, por ser parte interessada

- toda investigação deve, no mínimo, ter pesquisas em bancos de dados da polícia civil, contato com familiares e/ou testemunhas, busca em todas as unidades do Instituto Médico Legal – IML e do Serviço de Verificação de Óbito – SVO, busca em locais onde pode o desaparecido estar acolhido ou detido – art. 7º, incisos I e II, da Portaria n. 21
- se o desaparecido portava telefone celular, toda investigação deve conter, no mínimo, levantamento das informações telefônicas – art. 7º, inc. III, da Portaria n. 21
- receber atendimento digno e respeitoso por parte de todos os funcionários da delegacia, que devem estar identificados – art. 13, incisos VI e VIII, da Portaria 18

# 3

- Pleitear indenização por danos morais – arts. 5º, inciso X, e 37, §6º, da Constituição Federal cc. arts. 11 e 12, do Código Civil:

- nos casos em que a pessoa desaparecida for localizada falecida e enterrada como indigente, embora com dados pessoais conhecidos, deve ser verificado se o Instituto Médico Legal – IML, o Serviço de Verificação de Óbito da Capital – SVO ou a Polícia Civil deixaram de avisar a família antes do enterro.

- nesses casos, a família tem direito a pleitear indenização pelo dano moral sofrido

# 4

- 1º PASSO – BOLETIM DE OCORRÊNCIA E DELEGACIA

<b>BOLETIM DE OCORRÊNCIA (B.O.)</b>
<b>O QUE É?</b>
<p>O B.O. é um procedimento padrão das polícias que registra ocorrências, dentre elas o desaparecimento de pessoas. É importante que ele seja a primeira coisa a ser feita. Existe um mito de que o B.O. no caso de desaparecimento só deve ser feito depois de 24 ou 48 horas, isso não é verdade. Quem decide se a pessoa desapareceu é quem convive com essa pessoa e sabe que houve uma mudança de rotina. Ou seja, o policial é obrigado a registrar a ocorrência. (Seus direitos estão explicitados na página a seguir)</p>
<b>PARA QUE SERVE?</b>
<p>O B.O. serve para registrar e oficializar o desaparecimento e desencadeia o procedimento de investigação que será realizado pela Polícia Civil. Sem o registro do B.O. não é possível que se inicie a investigação.</p>
<b>COMO PODE ME AJUDAR?</b>
<p>É importante que no B.O. sejam registradas todas as informações que podem auxiliar a Polícia na busca. Leve com você uma foto recente de sua pessoa querida desaparecida. É importante você fornecer informações como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Características físicas da pessoa;</li> <li>• Se ela possui alguma cicatriz, marca de nascença ou tatuagem;</li> <li>• Roupas que ela usava quando desapareceu;</li> <li>• Hábitos da pessoa;</li> <li>• Qual o último lugar em que ela foi vista;</li> <li>• Se a pessoa portava aparelho celular.</li> </ul> <p>Todas essas informações vão ajudar os policiais que farão a investigação na busca pela sua pessoa querida.</p>
<b>Como eu posso fazer o B.O.?</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O B.O. pode ser feito na delegacia mais próxima da sua casa ou;</li> <li>• O B.O. pode ser feito pela internet através do site: &lt;<a href="http://www.ssp.sp.gov.br/nbo/">http://www.ssp.sp.gov.br/nbo/</a>&gt;</li> </ul> <p>Para realizar o B.O. pela internet você precisa fornecer todos os seus telefones de contato, pois será realizada uma entrevista telefônica com o requerente por um policial. Você precisa fornecer também um e-mail para o recebimento do B.O. eletrônico. Caso você não tenha e-mail próprio poderá indicar o de alguma pessoa de confiança. Após registrar o B.O. online você precisa também encaminhar um e-mail com fotografia recente da pessoa desaparecida para <a href="mailto:peessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br">peessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br</a></p> <p>É importante lembrar que quanto antes o Boletim de Ocorrência for realizado maiores são as chances da pessoa ser encontrada. O policial não pode se recusar a registrar o desaparecimento sob nenhum argumento.</p>

*“Estou em busca de uma pessoa desaparecida! Quais meus direitos no momento de fazer o B.O.?”*

**Segundo a Portaria nº 18/1998 do Delegado Geral de Polícia:**

- Qualquer delegacia de Polícia, ou Delegacia Eletrônica – Boletim de Ocorrência *Online* – pode registrar a notícia de desaparecimento – **artigo 13, incisos I e III.**
- É proibido, ao Delegado, esperar 24h do conhecimento do desaparecimento para registrar o Boletim de Ocorrência – **artigo 13, inciso III.**

<b>Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP)</b>
<b>O QUE É?</b>
O DHPP é um órgão da Polícia Civil do estado de São Paulo que tem como uma de suas funções “localizar pessoas desaparecidas e executar ou difundir pedidos de localização ou busca oriundos de autoridades nacionais e estrangeiras”. Na cidade de São Paulo ele atua através da <i>4ª Delegacia de Investigação sobre Pessoas Desaparecidas</i> .
<b>PARA QUE SERVE?</b>
Na cidade de São Paulo, após a realização do B.O., ele é enviado, em tempo real, através do sistema integrado da Polícia, para a <i>4ª Delegacia de Investigação sobre Pessoas Desaparecidas</i> que instaura o Processo de Investigação de Desaparecidos (PID). Esta Delegacia é a responsável pela investigação e busca da pessoa desaparecida.
<b>COMO PODE ME AJUDAR?</b>
É esta delegacia que faz as investigações e busca da pessoa desaparecida de forma oficial. Os procedimentos investigativos que a Polícia segue estão no fluxograma da página a seguir. É importante que você tenha ciência dos procedimentos investigativos da Polícia e, ao mesmo tempo, faça, paralelamente, a sua própria busca pela pessoa querida desaparecida.
<b>Existe alguém na 4ª Delegacia de Investigação Sobre Pessoas Desaparecida que pode falar comigo?</b>
A <i>4ª Delegacia de Investigação sobre Pessoas Desaparecidas</i> está localizada na: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Rua Brigadeiro Tobias nº527 - 3º andar - Bairro da Luz - CEP 01032-902 - São Paulo (SP)</li> <li>• Telefones: (0xx11) 3311-3547 / 3311-3548 / 3311-3983 - Fax: (0xx11) 3311-3544</li> <li>• E-mail: <a href="mailto:pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br">pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br</a></li> </ul>

***“Estou em busca de uma pessoa desaparecida! Quais meus direitos dentro da Delegacia?”***

**Segundo as Portarias nº 18/1998 e 21/2014, do Delegado Geral de Polícia:**

- Todo B.O. deve gerar uma investigação através de um documento chamado Procedimento de Investigação de Desaparecido (PID) – **artigo 4º, caput, da Portaria nº 21/2014**
- Caso a pessoa desaparecida seja dependente de um responsável, criança ou pessoa maior de idade com algum tipo de dependência, a investigação será feita por *Inquérito Policial (IP)* – **artigo 2º, parágrafo único, da Portaria nº 21/2014**
- Tenho direito a receber informações das medidas adotadas durante a investigação, mesmo que ela seja sigilosa, por ser parte interessada.
- Toda investigação da Polícia deve ter no mínimo – **artigo 7º, incisos I e II, da Portaria nº 21/2014:**
  - a) Pesquisa em bancos de dados da Polícia Civil;
  - b) Contato com familiares e/ou testemunhas;
  - c) Busca em todas as unidades do IML e SVO;
  - d) Busca em locais onde o desaparecido pode estar acolhido ou detido.
- Se o desaparecido portava telefone celular, toda investigação deve conter, no mínimo, levantamento das informações telefônicas – **artigo 7º, inciso III, da Portaria nº 21/2014.**
- Tenho o direito de receber atendimento digno e respeitoso por parte de todos os funcionários da delegacia, que devem estar identificados – **artigo 13º, incisos VI e VIII, da Portaria 18/1998.**

Segue na próxima página o Fluxograma de procedimentos de investigação que deve ser realizado pela Polícia:



- **SEGUNDO PASSO – ENTIDADES OFICIAIS E ONGs**
  - a) **PLID**

<b>PROGRAMA DE LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE DESAPARECIDOS (PLID)</b>
<b>O QUE É?</b>
O PLID é uma ação institucional dentro do Ministério Público do Estado de São Paulo (MP/SP). Ele funciona por meio de um banco de dados inteligente, que cruza informações provenientes de diversos órgãos utilizados nos processos de localização de desaparecidos, como: identificação de óbitos, verificação em presídios, etc.
<b>PARA QUE SERVE?</b>
O PLID tem como objetivo a localização e identificação de pessoas desaparecidas, vítimas de crimes ou não. Para tanto, o Programa possui um sistema com dados organizados sobre pessoas desaparecidas, que opera de forma integrada com outros órgãos no cruzamento de informações para geração de um banco de dados. Estes dados, provenientes de diversas origens, como fontes policiais, são usados nos processos de localização de desaparecidos.
<b>COMO PODE ME AJUDAR?</b>
Você pode cadastrar o desaparecimento de sua pessoa querida preenchendo o formulário no site do PLID: < <a href="http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Desaparecidos/ajude_a_cadastrar">http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Desaparecidos/ajude_a_cadastrar</a> > Após o preenchimento do formulário você deve encaminhá-lo por e-mail para: <a href="mailto:desaparecidos@mpsp.mp.br">desaparecidos@mpsp.mp.br</a> É importante que você envie por e-mail também uma foto e forneça, no formulário, o maior número de dados possíveis sobre sua pessoa querida desaparecida. Vale lembrar que o preenchimento deste formulário não substitui o B.O.
<b>Existe alguém no PLID que pode falar comigo?</b>
Está localizado no Ministério Público do Estado de São Paulo: Rua Riachuelo, nº 115. Edifício Aurora, 9º andar. Centro – São Paulo – SP. CEP: 01.007-904. Fone: 3119-7202 E-mail: <a href="mailto:desaparecidos@mpsp.mp.br">desaparecidos@mpsp.mp.br</a>

**b) Balcão de Atendimento – SMDHC**

## **Balcão de Atendimento – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

### **O QUE É?**

É um equipamento municipal que presta atendimento realizado por equipe multidisciplinar, com advogados, assistentes sociais e psicólogos, voltado para todos os cidadãos que trazem queixas de violações de Direitos Humanos em geral. O atendimento é feito presencialmente de segunda a quinta-feira na sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Diariamente ele atende por telefone, e-mail e pelo Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), presente no site da Prefeitura de São Paulo.

### **PARA QUE SERVE?**

O Balcão de Atendimento em Direitos Humanos atua no registro, encaminhamento e monitoramento das violações de direitos humanos perante os órgãos competentes para a solução das demandas que lhe são apresentadas, além de diálogo direto com estes órgãos.

### **COMO PODE ME AJUDAR?**

Acolhendo denúncias de violação de direitos humanos, como o desaparecimento, encaminhando-as à rede de garantia de direitos competente e monitorando seu processo e solução. Prestação de informações gerais sobre serviços e equipamentos de garantia de direitos. Na articulação desta rede para que intervenha em tensões e conflitos sociais envolvendo violações de direitos humanos e na organização de dados para a produção de estatísticas e relatórios para melhorias futuras para a municipalidade como um todo.

### **Existe alguém no Balcão de Atendimento da SMDHC que pode falar comigo?**

No Balcão de Atendimento da SMDHC eu posso conversar com qualquer profissional de sua equipe técnica.

O Balcão atende na Rua Líbero Badaró, 119 – Térreo – Centro de São Paulo. CEP: 01.019-000.

O telefone de atendimento é: (11) 3113-8000.

E-mail: [smdhcgabinete@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smdhcgabinete@prefeitura.sp.gov.br)

Site: [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos\\_humanos/](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/)

## c) SMADS-Desaparecidos

<b>SMADS-Desaparecidos</b>
<b>O QUE É?</b>
A SMADS-Desaparecidos é um setor da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) e tem por objetivo a localização familiar de pessoas que estão em situação de rua e de pessoas desaparecidas
<b>PARA QUE SERVE?</b>
A SMADS-Desaparecidos presta assistência às pessoas que estão à procura de familiares que estão desaparecidos. Orientam e prestam ajuda aos familiares sobre os serviços que podem auxiliar nessa busca. Recebem, também, solicitações sobre pessoas desaparecidas do Programa de Localização de Desaparecidos (PLID), Defensoria Pública, Delegacia Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) e Delegacias, da Sociedade Civil e de Familiares. Além disso, fazem a divulgação sobre o desaparecimento;
No site: < <a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/noticias/?p=213289">http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/noticias/?p=213289</a> >
No Facebook <b>SMADS-Desaparecidos</b> : < <a href="https://www.facebook.com/SMADSDesaparecidos/">https://www.facebook.com/SMADSDesaparecidos/</a> >
<b>COMO PODE ME AJUDAR?</b>
Para solicitar a pesquisa e cadastramento é necessário encaminhar uma cópia do <b>B.O. de desaparecimento</b> para o email: <a href="mailto:darkohunter@prefeitura.sp.gov.br">darkohunter@prefeitura.sp.gov.br</a> . Caso a pessoa seja acolhida em algum serviço da <b>SMADS</b> , o sistema identificará que se trata de um desaparecido, iniciando os procedimentos.
<b>Existe alguém no SMADS-Desaparecidos que pode falar comigo?</b>
Contato com a SMADS-Desaparecidos através dos telefones: (11) 2391-9779 / 9-7549-9770.
Também existe o Posto Avançado no “De Braços Abertos” (DBA) que está localizado na Rua Helvetia, nº: 64, próximo à Estação Júlio Prestes e faz o atendimento direto ao público, inclusive auxiliando na realização do B.O. de segunda à sexta-feira das 11 às 18 horas.

## d) Mães da Sé

<b>Mães da Sé</b>
<b>O QUE É?</b>
O Movimento “Mães da Sé”, que também responde pela Associação Brasileira de Busca e Defesa à Criança Desaparecida (ABCD) é uma ONG que faz um trabalho de busca de pessoas desaparecidas.
<b>PARA QUE SERVE?</b>
A “Mães da Sé”, ou ABCD, é uma ONG que ajuda pessoas que estão em busca de entes queridos que estão desaparecidos. A Instituição possui muita experiência na busca de pessoas desaparecidas, mais de 20 anos, e consolidou uma rede de contatos que pode ajudá-lo na procura de sua pessoa querida.
<b>COMO PODE ME AJUDAR?</b>
A “Mães da Sé” possui em seu site < <a href="http://www.maesdase.org.br/">http://www.maesdase.org.br/</a> > um banco de dados com nome, características e fotografias de pessoas desaparecidas, lá você consegue também cadastrar alguém em situação de desaparecimento.  Além disso, elas buscam uma articulação com setores públicos e privados que possam auxiliar na descoberta do paradeiro de pessoas desaparecidas.  Para isso, a “Mães da Sé” procuram dar atenção especializada às pessoas que aparecem em sua sede procurando uma pessoa querida desaparecida.
<b>Existe alguém na “Mães da Sé” que pode falar comigo?</b>
A sede da Mães da Sé está localizada: Rua São Bento, 370, 9º andar, Conjunto 91, sala 02. CEP: 01.010-001 – Centro – São Paulo – SP Telefone: 3337-3331 E-mail: <a href="mailto:maesdase@globo.com">maesdase@globo.com</a>

- **4º PASSO – INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML) E SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)**

a) **IML**

<b>INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML)</b>
<b>O QUE É?</b>
É um Instituto ligado à Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo e subordinado à Superintendência da Polícia Técnico-Científica. Foi criado com o intuito de fornecer bases técnicas em Medicina Legal para o julgamento de causas criminais.
<b>PARA QUE SERVE?</b>
<p>A função mais conhecida dos IMLs são as necropsias (erroneamente chamadas de autópsia). Necropsia é um série de procedimentos e observações realizadas por um Médico Legista em um cadáver com o objetivo de determinar o que provocou a sua morte.</p> <p>O corpo de uma pessoa que veio a falecer é encaminhado ao IML em três casos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Morte violenta (acidente de trânsito ou de trabalho, homicídio, suicídio, etc);</li> <li>• Morte suspeita;</li> <li>• Morte natural de pessoa não identificada.</li> </ul>
<b>COMO PODE ME AJUDAR?</b>
<p>Diariamente passam pelo IML pessoas que faleceram e não estão com identificação (sem portarem documentos como RG, Carteira de Motorista, CPF), ou que não foram reclamadas pelos familiares, mas que possuem documentos que as identifiquem. No caso da pessoa falecida não-identificada é realizado um procedimento de registro escrito e fotográfico. Assim, a pessoa é “Fichada e Fotografada” (FF). O SFMSP faz publica semanalmente os dados dos cadáveres que passaram pelo IML e foram sepultados. (Mais informações sobre como SFMSP pode te ajudar estão na página XX).</p> <p>É importante que o familiar faça a busca nos IMLs o mais rápido possível pois os corpos ficam no local por no máximo 72h.</p>
<b>Existe alguém no IML que pode falar comigo?</b>
<p>Na cidade de São Paulo são 4 IMLs que fazem necropsias e por onde passam pessoas não-identificadas ou não-reclamadas pelos familiares. É importante o familiar procurar em cada um deles. Segue abaixo contatos e informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>IML Central</b> – Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 600. CEP: 05.403-000 – Cerqueira César – São Paulo – SP. Fone: (11) 3008-7559</li> <li>• <b>IML Sul</b> – Rua Irmã Gabriela, 42. CEP: 04.571-130 – Brooklin (Cidade Monções) – São Paulo – SP Fone: (11) 5505-0880</li> <li>• <b>IML Leste</b> – Rua Padre Inácio Pinheiro, 33. CEP: 03.590-060 – Conj. Habitacional Padre Manoel Nobrega – São Paulo – SP.</li> </ul>

Fones: 2741-3621 / 2741-5671

- **IML Oeste** – Av. Doutor Gastão Vidigal, 307.  
**CEP:** 05.314-000 – Vl. Leopoldina – São Paulo – SP.  
Fones: 3832-5632 / 3836-9135

***“Estou em busca de uma pessoa desaparecida! Quais meus direitos quando vou ao IML?”***

- Caso a pessoa desaparecida for localizada falecida e enterrada como não-reconhecida, ou não-reclamada, embora com dados pessoais conhecidos, deve ser verificado se o IML, o SVO ou a Polícia Civil deixaram de avisar os familiares.
- Se o familiar não foi avisado ele tem direito a pleitear indenização pelo dano moral sofrido.

**Pleitear indenização por danos morais – artigo 5º, inciso X, e 37, § 6º, da Constituição Federal cc. Artigos 11 e 12, do Código Civil.**

## b) SVO

<b>SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)</b>
<b>O QUE É?</b>
O SVO é um órgão que faz necropsia de pessoas que tiveram morte natural. Ele é subordinado à administração municipal. Na cidade de São Paulo, esse serviço é prestado pela prefeitura junto à Universidade de São Paulo (USP).
<b>PARA QUE SERVE?</b>
Nos casos de morte por falta de assistência médica ou por causas naturais desconhecidas, os corpos são encaminhados para o SVO que faz a necropsia para indicar a causa do falecimento.
<b>COMO PODE ME AJUDAR?</b>
Todos os cadáveres que passam pelo SVO, identificados, mas que não foram reclamados por alguma pessoa próxima são enviados ao SFMSP, responsável pelo sepultamento. O SFMSP divulga semanalmente a lista das pessoas que passam pelo SVO. (Mais informações sobre como SFMSP pode te ajudar estão na página <b>XX</b> ). É importante o familiar ir ao SVO para procurar sua pessoa querida desaparecida, para sanar qualquer dúvida quanto ao seu paradeiro.
<b>Existe alguém no SVO que pode falar comigo?</b>
O SVO está localizado: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 250. CEP: 05.403-000 – Cerqueira César – São Paulo – SP. Fundos da Faculdade de Medicina da USP. Fones: (11) 3061-8740 / 3061-8300. Atendimento 24 horas ininterruptamente.

- **5º PASSO – SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (SFMSMSP)**

## **SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SFMSMSP**

### **O QUE É?**

O SFMSMSP é uma autarquia vinculada à Secretaria Municipal de Serviços, da Prefeitura de São Paulo, responsável pela contratação de homenagens funerárias, sepultamentos, cremações, manutenção dos espaços cemiteriais enquanto parques públicos e preservação da história, em memória dos falecidos. O SFMSMSP administra os 22 cemitérios, 18 velórios e 1 crematório municipais. Também fiscaliza 19 cemitérios particulares da capital paulista.

### **PARA QUE SERVE?**

A atuação do SFMSMSP se inicia a partir da apresentação da Declaração de Óbito nas agências funerárias municipais.

Na capital paulista morrem, aproximadamente, 1540 pessoas por semana. Dentre elas, cerca de 70 óbitos são dados como não reclamados pelos familiares, segundo os laudos recebidos pelo SFMSMSP de órgãos estaduais como IML e SVO. Nestes casos, o SFMSMSP dispõe, nos cemitérios Dom Bosco (Perus) e Vila Formosa, de quadras específicas (as chamadas “quadras gerais”). Os enterrados são inseridos nos registros oficiais com informações como quadra, sepultura e todos os dados da declaração de óbito.

### **COMO PODE ME AJUDAR?**

Para colaborar com a busca por pessoas desaparecidas, o Serviço Funerário do Município de São Paulo passou a publicar, semanalmente, uma lista com todos os dados que constam nos laudos enviados pelos IMLs e SVO, incluindo nome (quando o falecido portava documento de identificação), data de nascimento, nome dos pais, local onde nasceu, a causa mortis e a localidade do óbito (em caso de ter falecido no hospital, é informado o endereço do local e o nome do médico responsável). Quando se trata de pessoas não identificadas civilmente, a sigla FF, utilizada pelos órgãos estaduais e que aparece na lista publicada significa Fichado e Fotografado.

A lista é veiculada todas as sextas-feiras, no portal:

<[www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/servicos/servico\\_funerario](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/servicos/servico_funerario)>

Aos sábados, no Diário Oficial do município.

### **Existe alguém no SFMSMSP que pode falar comigo?**

**Informações podem ser solicitadas pelo e-mail:**

[assessoriaimprensa@prefeitura.sp.gov.br](mailto:assessoriaimprensa@prefeitura.sp.gov.br)

(11) 3396-3772

***Legislação Referente ao Sepultamento de pessoas:*****Lei Nº 8383, de 19 de abril de 1976:**

É exclusividade do SFMSP oferecer homenagens fúnebres e realizar sepultamentos ou cremações na cidade de São Paulo, sendo proibida a ação de agentes particulares, bem como a abordagem de pessoas vinculadas a empresas funerárias com fins de agenciamento ou venda de artigos ou serviços dessa espécie nas dependências dos estabelecimentos de saúde, IML e SVO, onde é emitida a documentação de óbito.

**Lei Municipal 11.083/91:**

Municípios que não têm condições financeiras para pagar a homenagem funerária dispõem de sepultamento gratuito. Da mesma forma, o SFMSP faz o sepultamento gratuito de corpos enviados pelos órgãos estaduais IML e SVO como não identificados civilmente, ou identificados civilmente, porém não reclamados por seus familiares.

**Resolução nº 002/2016:**

Traz novas orientações no procedimento de como tratar os despojos de exumação de pessoas anteriormente entregues para inumação pelo SVO e IML da cidade de São Paulo. Assim, após três anos do enterro, quando for o momento da exumação, estes despojos são acondicionados em sacos apropriados, de cor diferenciada dos demais, e depositados em ossários especialmente destinados para este fim, facilitando a busca caso um familiar procure pela pessoa em algum momento.

- **6º PASSO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**

### **O QUE É?**

A Secretaria Municipal de Saúde da cidade de São Paulo é responsável por toda a rede de saúde do município. Ela é provavelmente a maior secretaria da cidade, que possui centenas de Hospitais, Prontos-socorros, etc.

### **PARA QUE SERVE?**

A SMS é responsável por organizar toda a rede de saúde do Município de São Paulo. Através da Autarquia Hospitalar Municipal (AHM) ela possibilita a troca de informações entre os diversos locais que tratam da saúde das pessoas.

### **COMO PODE ME AJUDAR?**

A Autarquia Hospitalar Municipal é responsável pela criação de uma rede de compartilhamento de dados de pessoas não-identificadas ou não-reclamadas por familiares que passam pelos centros de atendimentos no município de São Paulo. Entrando em contato com a ouvidoria da SMS, eles podem auxiliá-lo na busca de sua pessoa querida desaparecida.

### **Existe alguém no SMS que pode falar comigo?**

Endereço da Autarquia Hospitalar Municipal:  
Rua Frei Caneca, 1402.  
CEP: 01.307-908 – Jd. Consolação – São Paulo – SP  
Fone: (11) 3394-6501  
Site:

<[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/autarquia\\_hospitalar\\_municipal/ouvidoria/index.php?p=17140](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/autarquia_hospitalar_municipal/ouvidoria/index.php?p=17140)>

### **3.4. Apresentação da Cartilha**

Como já justificado anteriormente, decidiu-se que o texto responsável por explicar ao usuário da Cartilha o histórico de construção do material e de outros temas concernentes ao desaparecimento estariam alocados ao fim. Isto porque chegou-se à conclusão que, devido à angústia dos familiares em busca de uma pessoa querida desaparecida e à necessidade de se iniciar a busca imediatamente, seria importante logo de início apontar aos familiares os primeiros passos.

Além do histórico de construção da Cartilha, este texto levantará outros dois temas. Abordará também o aspecto psicológico que influencia a vida dessas pessoas, devido à incerteza advinda da situação do desaparecimento. A intenção é tentar explicar aos familiares que os sentimentos incomuns que estão afetando seus cotidianos, na verdade são reações naturais quando alguém se vê frente à essa conjuntura e que existem outras pessoas que estão passando por situações parecidas. Com isso tem-se o intuito de que o usuário da “Cartilha” crie uma empatia com o material para que compreenda que este possa ajudar na procura ao desaparecido.

Ademais, chamou-se a atenção para o fato de que em alguns casos o desaparecimento é voluntário. Os motivos podem ser variados, como desavenças familiares diversas, violência doméstica, etc. É preciso estarmos atentos a estes casos pois, muitas vezes, a pessoa sai de casa fugindo de situações de extrema violência. É importante, portanto, ressaltar que caso a pessoa, maior de idade e responsável por si, tenha desaparecido voluntariamente, ela pode, caso seja encontrada, escolher não reatar o vínculo familiar.

É importante salientar que o texto que será apresentado a seguir é provisório e poderá sofrer algumas alterações.

#### **3.4.1. Texto preliminar de Apresentação da Cartilha**

##### ***O que é o desaparecimento?***

O desaparecimento pode acontecer de diversas formas. Ele pode ser involuntário, forçado ou até mesmo voluntário. Mas o que isso quer dizer?

- **Desaparecimento involuntário:** quando um familiar ou pessoa querida desaparece porque sofreu um acidente, ficou doente, perdeu a memória, morreu subitamente, etc.
- **Desaparecimento forçado:** quando o ente querido desaparece por ação de outra pessoa e contra sua vontade, como por exemplo, sequestro ou assassinato.
- **Desaparecimento voluntário:** quando a pessoa querida se afasta por sua própria vontade, sem avisar que irá viajar ou romper o relacionamento, e não retorna. Quando isso acontece, caso essa pessoa seja encontrada, existe a possibilidade de que ela não queira retomar o vínculo familiar novamente. Esse é um tipo diferente de desaparecimento e será explicado melhor na página **XX**.

Nas situações de **desaparecimento forçado** ou **involuntário**, seu amigo ou parente querido pode ter sofrido um acidente, sido vítima de violência, ficado doente ou ter falecido subitamente, mas você não sabe e não tem como descobrir o que aconteceu. Isso faz com que você conviva com muitos sentimentos ao mesmo tempo e não consiga resolvê-los, até descobrir de fato onde está sua pessoa querida, ou o que aconteceu com ela.

### *O que geralmente sentem pessoas em busca de um ente querido?*

Apesar de, muitas vezes, você se sentir sozinho(a) na busca pelo seu familiar ou amigo(a) querido(a) desaparecido(a), saiba que não é só você que sofre com esses sentimentos. Outras pessoas que buscam uma pessoa próxima desaparecida também sentem coisas que estão fora de seu controle. Muitas vezes estes sentimentos podem ser similares aos seus. Além disso, existem Instituições Oficiais e ONGs (Organizações Não-Governamentais) que entendem esta situação (todas elas estão aqui nesta “Cartilha”).

Esses sentimentos variam de pessoa para pessoa. Mesmo assim, muitas vezes, os familiares que estão a procura de uma pessoa querida que esteja desaparecida possuem sentimentos similares. Esses sentimentos podem levar você a se sentir triste, com medo, angustiado(a), com raiva, impaciente, cansado(a), ansioso(a). São reações naturais para uma situação totalmente incomum em sua vida.

Abaixo listamos algumas dessas reações para que você possa entendê-las melhor.

Quais os sentimentos que você, familiar ou amigo de uma pessoa desaparecida, pode vir a ter nessa situação?<sup>5</sup>

- **Desespero:** A situação parece sem saída e você não sabe o que fazer!
- **Medo:** Tanta coisa pode ter acontecido! Sua imaginação não ajuda em nada...
- **Angústia:** Um sofrimento do qual você não consegue enxergar o fim...
- **Tristeza:** A sensação de perda real, porque sua pessoa querida não está com você, pode trazer pensamentos e emoções tristes...
- **Raiva:** Surge de dentro e de forma muito intensa, dirigida à pessoa desaparecida, à sociedade, ao mundo e, inclusive a você mesmo(a).
- **Incerteza:** A esperança e a desesperança se alternam constantemente.
- **Cansaço físico e emocional:** A busca deixa você exausto(a). A incerteza deixa você exausto(a). Você gostaria que tudo isso chegasse a um fim.
- **Culpa:** Você gostaria de voltar atrás no tempo e reescrever essa história de outro jeito. Você pensa em coisas que poderia ter feito diferente. Você se sente muito mal por não conseguir encontrar sua pessoa querida. Você se sente mal por desejar voltar à sua vida normal.
- **Vazio:** Você não consegue cuidar das suas outras atividades e relacionamentos, e nem mesmo se interessar por eles...
- **Ansiedade:** Você vive um alerta constante, sempre à espera que a pessoa ou alguma notícia chegue até você, sempre a postos para um chamado ou uma possibilidade que surjam.
- **Depressão:** A tristeza toma conta de você a tal ponto que você se sente completamente sem energia, sem vontade de comer, se cuidar ou fazer suas atividades. Pensamentos negativos tomam conta de sua mente.
- **Ilusão:** Você acha que está vendo a sua pessoa querida em todos os lugares onde passa. Pode acontecer de você sentir que o(a) viu dentro de sua casa ou em algum lugar especial. Depois, não sabe mais dizer se isso foi verdade ou não, ou fica confuso(a) ao perceber que não foi verdade.

---

<sup>5</sup> Apostila CICV.

Devido às características de cada pessoa, é normal que cada uma tenha algum tipo de sentimento diferente do outro. Os sentimentos são muito fortes e muitas vezes é difícil controlá-los. Como todas as pessoas são diferentes, cada uma tende a ter uma sensação, por exemplo, talvez algumas pessoas sintam mais tristeza, culpa e vazio e outras sintam mais raiva, ansiedade e angústia. As reações são diferentes, mas o fato é que todas sofrem com a incerteza de não saberem o que aconteceu.

A incerteza é, provavelmente, a sensação que mais atinge quem está em busca de uma pessoa querida desaparecida. Não saber o que pode ter acontecido gera uma **incerteza angustiante** que, infelizmente, tende a aumentar a cada dia em que a pessoa não é encontrada. Tudo isso gera pensamentos pessimistas nas pessoas que estão fazendo a busca e que sentem saudades e preocupação pelos seus entes queridos.

Ao mesmo tempo, o familiar ou amigo de quem desapareceu não consegue resolver a situação. O desaparecido pode estar morto, mas pode estar vivo e em dificuldades. Essa angústia é descrita como insuportável, e por causa disso muitos familiares e amigos de desaparecidos comentam que o desaparecimento é pior que a morte. A morte marca o fim de uma história: a dificuldade é reaprender a viver com isso. No desaparecimento, a história não tem fim, ela ficou sem resolução. Por conta disso, muitas vezes, os familiares de uma pessoa desaparecida sentem que suas vidas “pararam no tempo”, e isso faz com que essas pessoas sintam-se culpadas por tentar dar continuidade às suas tarefas cotidianas e projetos futuros.

Nessa situação, alguns caminhos podem ajudar. O mais importante: não ficar sozinho com sua dor e respeitar o que você sente. Enquanto a situação não estiver resolvida é muito difícil evitar o sofrimento. Nem sempre você consegue controlar as suas emoções ou ficar animado e ativo, mas você pode respeitar a sua própria dor. Falar de seus sentimentos com seus familiares e amigos pode ajudar. Você pode também procurar um profissional, como um psicólogo ou psiquiatra, para poder compartilhar tantos sentimentos e experiências difíceis que agora estão presentes em sua vida. Outra possibilidade são os grupos de ajuda mútua: grupos de familiares de desaparecidos, grupos de oração, grupos para familiares de pessoas com características especiais que podem fazer parte do desaparecimento (alcoólicas, dependentes químicos, transtornos psiquiátricos, etc.).

## **Desaparecimento Voluntário:**

### ***O que é?***

Desaparecimento voluntário é quando a pessoa deliberadamente decide sair de casa sem avisar ninguém. Os motivos podem ser diversos, a pessoa pode fugir de casa por conta de desentendimentos que podem levar à discussões ríspidas. Algumas vezes a pessoa pode desaparecer de casa fugindo de algum tipo de violência doméstica que está sofrendo.

Caso a pessoa seja maior de idade, responsável e possa responder por seus atos, ou seja não é menor de idade nem dependente de outras pessoas por questões especiais, ela tem a possibilidade de não reatar o vínculo familiar, mesmo quando encontrada.

Este é um direito da pessoa possui e não há nada que os órgãos oficiais possam fazer para reatar o vínculo familiar novamente, apenas deve avisar aos familiares que a pessoa foi encontrada e está bem.

### ***Para que esta “Cartilha” foi criada?***

Esta Cartilha foi criada para ajudá-lo em sua busca. Atualmente, diversos órgãos oficiais federais, estaduais e municipais se preocupam com a problemática do desaparecimento. Para a criação dessa Cartilha foi feita uma articulação entre a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de São Paulo, através da Coordenação de Direito à Memória e à Verdade (CDMV), e as demais secretarias municipais, como a de Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social, de Promoção da Igualdade Racial, do Serviço Funerário do Município de São Paulo e obtivemos apoio também da Comissão Municipal da Verdade. No âmbito estadual, o Ministério Público do estado de São Paulo, através do Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos (PLID), foi um importantíssimo agente na construção deste material. Além disso, a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça proporcionou apoio através de uma Consultoria especificamente voltada à construção desta Cartilha.

Portanto, essa “Cartilha” tem como principal objetivo ajudar pessoas em busca de familiares ou amigos que estão desaparecidos. Ela pretende informar sobre o fluxo que devem percorrer as famílias e amigos de pessoas desaparecidas em sua busca,

ampliando as possibilidades de localização. Para isso, ela contém informações sobre quais entidades oficiais e da sociedade civil podem auxiliar nesta busca.

Assim, do mesmo modo que a Cartilha tenta garantir o acesso à informação para familiares que buscam uma pessoa querida que está em situação de desaparecimento, ela também tem como objetivo assegurar e informar para as pessoas que estão fazendo a busca quais são os seus direitos, municiando os cidadãos de informações para que estes possam reclamar seus direitos na procura de um ente querido desaparecido.

#### 4. LISTA DE CONTATOS

- **Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) –  
4ª Delegacia de Investigação sobre Pessoas Desaparecidas:**
  - Rua Brigadeiro Tobias n°527 - 3º andar  
Bairro da Luz – São Paulo – SP – CEP 01032-902
  - Telefones: (0xx11) 3311-3547 / 3311-3548 / 3311-3983 - Fax: (0xx11) 3311-3544
  - E-mail: [peessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br](mailto:peessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br)
  
- **Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos (PLID):**
  - Ministério Público do Estado de São Paulo:
  - Rua Riachuelo, n° 115. Edifício Aurora, 9º andar.  
Centro – São Paulo – SP – CEP: 01.007-904.
  - Telefone: 3119-7202
  - E-mail: [desaparecidos@mpsp.mp.br](mailto:desaparecidos@mpsp.mp.br)
  
- **Balcão de Atendimentos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC):**
  - Rua Líbero Badaró, 119 – Térreo  
Centro – São Paulo – SP – CEP: 01.019-000.
  - Fone: (11) 3113-8000.
  - E-mail: [smdhcgabinete@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smdhcgabinete@prefeitura.sp.gov.br)
  - Site: [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos\\_humanos/](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/)
  
- **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Setor Desaparecidos (SMADS-Desaparecidos)**
  - Posto Avançado “De Braços Abertos”:  
Rua Helvetia, 64. Próximo à estação Júlio Prestes.  
Centro – São Paulo – SP – CEP: 01.215-010
  - Telefones: (11) 2391-9779 / 9-7549-9770
  
- **Mães da Sé**
  - Rua São Bento, 370, 9º andar, Conjunto 91, sala 02.  
CEP: 01.010-001 – Centro – São Paulo – SP
  - Telefone: 3337-3331
  - E-mail: [maesdase@globo.com](mailto:maesdase@globo.com)

- **Instituto Médico Legal (IML)**

- ***IML Central:***

- Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 600.  
Cerqueira César – São Paulo – SP – CEP: 05.403-000
  - Telefone: (11) 3008-7559

- ***IML Sul:***

- Rua Irmã Gabriela, 42.  
Brooklin (Cidade Monções) – São Paulo – SP – CEP: 04.571-130
  - Telefone: (11) 5505-0880

- ***IML Leste:***

- Rua Padre Inácio Pinheiro, 33.  
Conj. Hab. Padre Manoel Nobrega – São Paulo – SP – CEP: 03.590-060
  - Telefones: 2741-3621 / 2741-5671

- ***IML Oeste:***

- Av. Doutor Gastão Vidigal, 307.  
Vl. Leopoldina – São Paulo – SP – CEP: 05.314-000
  - Telefones: 3832-5632 / 3836-9135

- **Serviço de Verificação de Óbito (SVO)**

- Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 250.  
Cerqueira César – São Paulo – SP – CEP: 05.403-000
  - Fundos da Faculdade de Medicina da USP.
  - Telefones: (11) 3061-8740 / 3061-8300.

- **Serviço Funerário do Município de São Paulo (SFMSP)**

- Rua da Consolação, nº 247, 5º andar  
Consolação – São Paulo – SP – CEP: 01.301-903
  - Telefone: (11) 3396-3772
  - E-mail: [assessoriaimprensa@prefeitura.sp.gov.br](mailto:assessoriaimprensa@prefeitura.sp.gov.br)
  - Site: [www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/servicos/servico\\_funerario](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/servicos/servico_funerario)

- **Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**

- Autarquia Hospitalar Municipal
  - Rua Frei Caneca, 1402.  
Jd. Consolação – São Paulo – SP – CEP: 01.307-908
  - Fone: (11) 3397-2506
  - Site:  
[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/autarquia\\_hospitalar\\_municipal/ouvidoria/index.php?p=17140](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/autarquia_hospitalar_municipal/ouvidoria/index.php?p=17140)

## 5. LEGISLAÇÃO REFERENTE AO DESAPARECIMENTO

**Decreto nº 8.766, de 11 de maio de 2016** – Promulga a Convenção Interamericana sobre Desaparecimento Forçado de Pessoas, firmada pela República Federativa do Brasil, em Belém, em 10 de junho de 1994.

**Decreto nº 678, de 06 de novembro de 1992** – Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969.

**Decreto 849/93 & Decreto nº 849, de junho de 1993** – Promulga os Protocolos I e II de 1977 adicionais às Convenções de Genebra de 1949, adotados em junho de 1977 pela Conferência Diplomática sobre a Reafirmação e o Desenvolvimento do Direito Internacional Humanitário aplicável aos Conflitos Armados.

**Lei nº 15.292, de 08 de janeiro de 2014** – Define no estado de São Paulo as diretrizes para a Política Estadual de Busca de Pessoas Desaparecidas, cria o Banco de Dados de Pessoas Desaparecidas e dá outras providências.

**Lei nº 10.299, de 29 de abril de 1999.** Institui no estado de São Paulo medidas tendentes a facilitar a busca e a localização de pessoas desaparecidas, e dá outras providências.

**Portaria DGP-21, de 30 de maio de 2014** – Estabelece diretrizes para o registro e a investigação do desaparecimento de pessoas no âmbito das circunscrições territoriais do Departamento de Polícia Judiciária da Capital (Decap), do Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo – Demacro, dos Departamentos de Polícia Judiciária do Interior – Deinters 1 a 10 e dá outras providências.

**Portaria DGP-18, de 30 de março de 2015** – Acresce dispositivos à Portaria DGP-21, de 30 de maio de 2014, que trata da investigação do desaparecimento de pessoas.

**Portaria DGP-18, de 25 de novembro de 1998** – Dispõe sobre medidas e cautelas a serem adotadas na elaboração de inquéritos policiais e para a garantia dos direitos da pessoa humana.

**Lei nº 8383, de 19 de abril de 1976** – Reorganiza o Serviço Funerário do Município de São Paulo, e dá outras providências.

**Lei Municipal nº 11.083/91** – Que concede gratuidade do sepultamento e dos meios e procedimentos a ele necessários aos munícipes que não tenham condições de arcar com as despesas do funeral.

**Resolução nº 002/2016** – traz novas orientações no procedimento de como tratar os despojos de exumação de pessoas anteriormente entregues pelo SVO e IML na cidade de São Paulo.

## 6. REFERÊNCIAS

SÃO PAULO (estado). Ministério Público. PLID realiza troca de experiência sobre busca de pessoas desaparecidas com governos da Colômbia e do México. Disponível em:

<[http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/noticias/noticia?id\\_noticia=12842945&id\\_grupo=118](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/noticias/noticia?id_noticia=12842945&id_grupo=118)[http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/noticias/noticia?id\\_noticia=12842945&id\\_grupo=118](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/noticias/noticia?id_noticia=12842945&id_grupo=118)>. Acesso em 24 mar. 2016.

COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA (Suíça). **Acompanhamento das Famílias de Pessoas Desaparecidas**. Manual Prático. Geneva, Suíça, 2016.

COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA (Colômbia). **Carpeta de Información para Familiares de Personas Desaparecidas**. Bogotá, 2013.

EQUITAS. **¿Cuál es su nombre?** Guia para El cuidado de personas no identificadas em cemeterios. Colômbia, 2011. Disponível em:

<<http://narces.org/index.html?seccion=cartilla>>. Acesso em: 31 mar. 2016.

## 7. ANEXOS

### ANEXO 1 – REUNIÕES GERAIS

#### 1ª REUNIÃO - CARTILHA DO DESAPARECIMENTO

15/03/2016 – 14H

Ed. Matarazzo – 8º andar

**Presentes:**

Jonas Melman (SMS)  
Darko Hunter (SMADS)  
Max Dante (SMADS)  
André Luiz Coutinho (SFMSP)  
Dra. Eliana Faleiros Vendramini (MPSP/PLID)  
Fulvio Gianella Junior (SFMSP)  
Fábio Luis F. N. Franco (SMDHC)  
Carla Borges (SMDHC)  
Universina Branco Coutinho (SFMSP)  
Fábio de Godoy (SMDHC/CPCA)  
Carmen Helena S. Leal (SMS/COVISA.CCD/DANT)  
Danilo Oliveira (CDMV/SMDHC)  
Maria Lucia A. Scalo (SMS/COVISA/DANT)  
Ruy Paulo D'elia Nunes (SMS/COVISA/CCD/DANT)  
Latyane Devay W. Carneiro (SMS)  
Gabriela Carrocini (CDMV/SMDHC)  
Pedro Fernandes Russo (CDMV/SMDHC)

O encontro debateu a necessidade de criação de uma Cartilha sobre o Desaparecimento na cidade de São Paulo. Para tanto, além de uma discussão mais direcionada acerca dos moldes, informações e objetivos da Cartilha, a reunião tratou também de debater as dificuldades encontradas por pessoas que procuram familiares e amigos que estão desaparecidos e quais os caminhos que devem ser seguidos para tentar solucionar esses problemas. Após a apresentação feita pela Coordenação de Direito à Memória e Verdade e pelo Programa de Localização e Identificação de Pessoas Desaparecidas, sobre o qual esperamos ser o escopo e linhas gerais da Cartilha, os presentes contribuíram com uma “chuva de idéias” sobre os conteúdos e sobre estratégias de construção conjunta desse instrumento.

Seguem abaixo anotação dos pontos debatidos nessa 1ª Reunião sobre a Cartilha do Desaparecimento.

**Escuta da Sociedade Civil:**

- Diálogo com movimentos sociais que atuam na pauta do desaparecimento, com o objetivo de absorver as demandas de indivíduos instituições com expertise na área, sobretudo com vistas a identificar quais questões a cartilha deverá responder.
  
- Proposta de consulta popular por meio da Plataforma Virtual São Paulo Aberta, com perguntas que permitam diagnosticar demandas e dúvidas da população em geral em situações de desaparecimento.

**Inserção nos territórios:**

- Promover a formação de profissionais que atuam, nos territórios, diretamente com a população na promoção de direitos humanos, para que disseminem os procedimentos adotados no caso de desaparecimento com suspeita de morte e os direitos garantidos tanto aos familiares, quanto às vítimas, permitindo que tais profissionais assessoram a população no processo de busca. Nesta perspectiva, a Cartilha de Desaparecimento será também um instrumento de ação destes profissionais.

Rede de profissionais que deve ser contemplada pelo projeto:

- Conselhos tutelares (cerca de 250 conselheiros na cidade de São Paulo).
- Conselho LGBT.
- Diretorias Regionais de Educação.
- Servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
- Coordenação de População em Situação de Rua.
- Servidores da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS-Desaparecidos).
- Servidores do Serviço Funerário do Município de São Paulo.
- Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos (PLID).
- Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS).
- IMLs e SVOs.
- Secretarias

- Proposta de realização um documentário curta-metragem, ou teaser, que explicita as informações contidas na Cartilha, bem como casos concretos de violação de direitos *post mortem*. Tal material pode ser utilizado, também, como instrumento para a atuação dos profissionais citados acima e para a disseminação do projeto nos territórios.

### **Problemas enfrentados no quesito do desaparecimento:**

- Necessidade de melhoria na qualidade do trabalho e na estrutura dos IMLs e SVOs, para serem mais capacitados.
- Necessidade de mais de um ator público, com a importância de que seja formada uma rede de busca composta por diversos atores, que possam se complementar e se fiscalizar mutuamente
- Necessária a criação uma rede de formação e informação a fim de capacitar os profissionais para que todas as instituições que, de alguma forma lidam com situações de desaparecimento (abrigos, equipamentos de acompanhamento de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e outros equipamentos de assistência social, hospitais e outros equipamentos de saúde, redes de proteção à criança e ao adolescente, etc.), possam auxiliar também as pessoas que buscam seus entes desaparecidos.
- Necessidade de se cruzarem os dados existentes no SFMSP, IMLs, SVos, B.Os., e de se avançar rumo à criação de um sistema unificado de combate ao desaparecimento.
- Muitas vezes a família fica receosa de fazer B.O., com medo da ação da polícia devido ao passado do desaparecido.

### **Conteúdo da Cartilha:**

- *Prático:*
  - Endereço e telefone das instituições onde se deve buscar o desaparecido.
  - Textos normativos e direitos assegurados às vítimas de desaparecimento e seus familiares.
  - Fluxo institucional de pessoas desaparecidas e, caso a pessoa tenha falecido, do corpo.
  - Descrição das competências de cada instituição no fluxo do corpo após a morte.
  - Glossário com siglas.
  - Informações dos cemitérios para os quais são enviados os corpos não reclamados.
  
- *Informações e questionamentos a serem levantados:*

- Função e competência de órgãos que podem auxiliar familiares que buscam entes desaparecidos
- Necessidade de um cruzamento de informações entre os órgãos que recebem e tratam desses corpos.
- Informações sobre os direitos dos cidadãos que buscam familiares.
- Quais leis amparam os cidadãos que estão em busca de seus entes queridos. As leis estão em prática?
- Quais as leis municipais e outros instrumentos normativos regulam o enterro de pessoas como não reclamadas ou desconhecidas? Há formas de aprimorá-las a fim de reduzir a quantidade de pessoas enterradas sem identificação ou notificação à família?

- *Moldes:*

- Cartilha didática.
- Informativa e de fácil leitura e manuseamento.
- Com ilustrações, fluxogramas e tabelas que auxiliem o entendimento.
- Uma cartilha informativa e questionadora.
- Dialogar diretamente com a pessoa que está lendo a cartilha.

- *Objetivos:*

- Principal:*

- Informar sobre o fluxo que devem percorrer as famílias e amigos de pessoas desaparecidas na busca, ampliando as possibilidades de localização e reduzindo a quantidade de pessoas enterradas nos cemitérios públicos municipais como desaparecidas, ou não reclamadas.

- Específicos:*

- Denunciar e apontar as falhas no sistema. A fim de que a pressão dê resultado, empoderamento das famílias.
    - Ter como consequência, uma cobrança de ações dos órgãos de Segurança Pública.
    - Cartilha como instrumento de formação e de exigibilidade do direito.
    - Possibilitar o cruzamento de informações dos IMLs, SVOs, Hospitais, Polícias, Instituições de Assistência Social.

**Encaminhamentos da reunião:**

Para a próxima reunião, a ser marcada no prazo de um mês foram decididos os seguintes encaminhamentos:

- Elaboração do esqueleto da cartilha, a ser submetido à avaliação dos participantes da reunião.
- Reuniões bilaterais de consultoria cedida para a CDMV/SMDHC com profissionais das instituições que participaram da reunião, buscando pormenorizar as contribuições de cada área no desenvolvimento do projeto
- Reunião com movimentos sociais e ONGs que atuam na pauta para a absorção de demandas advindas de indivíduos com expertise na área – capitaneado pelo PLID.
- Buscar nova aproximação com instituições envolvidas no fluxo do desaparecimento e que não participaram da reunião (ex. IML, SVO).

**2ª REUNIÃO GERAL – MANUAL/GUIA/ORIENTAÇÕES SOBRE O  
DESAPARECIMENTO**

**25/04/2016 – 10H**

**Ed. Matarazzo – 7º andar, sala 02.**

**Presentes:**

Tiago Lizoti Lavrini (SMDHC – Pop. Rua)  
 Dyego P. Oliveira (SMDHC – CDMV)  
 Fábio Luis F. N. Franco  
 Narciso José de Campos Neto (SFMSP)  
 André Luiz Coutinho (SFMSP)  
 Camila B. Breitenvieser (SMDHC – CPMIG)  
 Ruy Paulo D’elia Nunes (SMS/COVISA/DANT)  
 Carla Borges (SMDHC – CDMV)  
 Maria de Fátima Hangai (SMS/CEINFO/PRO-AIM)  
 Fúlvio Giannella Junior (SFMSP)  
 Universina D’elia Branco Coutinho (SFMSP)  
 João Leonardo Volpi Antonini (SMDHC – Balcão de Atendimento)  
 Carmen Helena S. Leal (SMS/COVISA/CCD/DANT)  
 Izabel Sampaio Pereira (SFMSP)  
 Eliana Vendramini (MP/SP – PLID)  
 Mel Marinelli (MP/SP – PLID)  
 Darko Hunter (SMADS – Desaparecidos)  
 Ruth Alves de Souza (Posto Avançado SMADS – Desaparecidos)  
 Pedro F. Russo (SMDHC – CDMV)

A Segunda Reunião Geral para a produção de um material que auxilie familiares a encontrar entes em situação de desaparecimento ocorreu às 10h do dia 25 de abril de 2016, no Edifício Matarazzo, 7º andar, sala 02.

Foi proposto chamar o esqueleto de protótipo e pensar um nome que substitua a palavra “Cartilha”.

As pautas da reunião foram:

- **Apresentação do que foi debatido nas reuniões bilaterais**
- **Apresentação e debate sobre o esqueleto da Cartilha**
- **Aprofundamento da conversa sobre a criação de um sistema municipal de combate ao desaparecimento**
- **Ideias de formatos, quantidade de tiragens, etc...**
- **Encaminhamentos com cronograma**

**CONTEÚDOS GERAIS:**

- Preocupação com as terminologias utilizadas, para que seja clara a comunicação com o leitor.

- Necessidade de um Fluxograma para melhor visualização e explicação dos caminhos.
- Deixar claro para o familiar qual situação é necessário procurar alguma entidade e quais caminhos ele pode fazer sozinho.

#### **FORMATOS:**

- Linguagem rápida e acessível. Dialogar com profissionais de comunicação da saúde, de educação popular ou psicólogos para auxiliarem numa escrita que faça com que o familiar se identifique com a Cartilha.
- Cartilha deve conter legislação, mas explicada de maneira didática. Deve ser um folheto prático e não um trabalho jurídico.
- Servir para esclarecer para que a pessoa saiba o que pode fazer imediatamente.
- Cartilha será um pouco maior que um folheto, pois para a construção do conteúdo precisamos ter em mente que a maior parte das pessoas não tem a menor informação sobre seus direitos, os caminhos para a busca de um desaparecido e nem as entidades que podem auxiliá-la.
- A Cartilha deve ter a forma de um “autorreferenciamento” ao leitor. Que o guie pelas páginas, o localize, para que ela seja um instrumento intuitivo e acessível.
- O fluxograma pode ser um folheto dentro da Cartilha, que pode ser “solto” para fácil manuseamento. Um folheto que se abra como um mapa, no tamanho de uma folha A4.
- Cartilha com duas frentes: uma para auxiliar a busca dos familiares e outra com uma rotina dos equipamentos que lidam com pessoas que podem ser desaparecidas para suas famílias.
- Cartilha prática e acessível no formato de perguntas e respostas.

#### **ORDEM DOS TÓPICOS & CONTEÚDOS ESPECÍFICOS:**

- **Capa**
- **Índice**
- **Glossário**
- **Apresentação rápida e Objetivos da Cartilha** – Explicados de maneira rápida, concisa e direta. Ideal é que tenha 1 página. 2 páginas, no máximo!

- **Fluxograma** – Será um passo a passo que apresentará ao leitor, visualmente, elementos como os caminhos, as entidades, a legislação, etc. Cada elemento contido no fluxograma terá uma referência de página onde o usuário encontrará sua explicação mais detalhada. Ideia de se fazer algo encadeado.
- **Entidades** – cada uma apresentará um pequeno texto que expresse como lida com a questão do desaparecimento e como pode auxiliar o familiar em busca de um desaparecido. Será importante também apontar pelo menos uma pessoa que ficará responsável por atender essa demanda.
- **Legislação** – De acordo com o apresentado no fluxograma. Explicadas de maneira didática, sem “juridiquês”, e com a referência de qual é a lei, o artigo, etc. A pessoa precisa saber seus direitos e como usá-los, ou seja, estar empoderada. Aqui teremos uma certa dificuldade, pois nenhuma lei brasileira fala diretamente sobre os direitos de familiares de pessoas em situação de desaparecimento. Explicar o que são “Garantias de Direitos”.
- **Introdução** – Histórico das reuniões que levaram à construção da Cartilha (inter-secretariais, entre coordenações e com o MP/SP-PLID). Reforçar o empenho coletivo; Explicitar as dificuldades encontradas na busca de um desaparecido; Utilização de dados oficiais do PLID sobre desaparecimento. Obs: Todos os dados colocados na Cartilha precisam ser de fontes confiáveis e conhecidas;
- **Função da Cartilha** – Explicar a função da Cartilha e aprofundar os objetivos que foram apresentados rapidamente nas primeiras páginas.
- **Lista de contatos**
- **Anexos** – com modelos de ofícios, formulários, tabelas que auxiliem na busca (tipo chek-list), outros documentos que possam ser importantes, como fluxograma do SFMSP, exemplo de B.O. de D.O., etc.

## **POSSÍVEIS DESDOBRAMENTOS DA CARTILHA**

- Necessidade da construção de um sistema municipal que facilite a busca de pessoas. Cruzamento de dados municipais e com os dados do PLID.
- Criação de um site com vídeos explicativos, modelos de formulários, textos e discussões que possam aprofundar o debate sobre o desaparecimento.

- Capacitação de funcionários com a introdução de uma nova metodologia de trabalho permanente, para que os servidores tenham uma formação preocupada com o tema do desaparecimento e saibam indicar servidores que possam auxiliar, caso apareça um familiar a procura de um ente desaparecido. Questões de abordagem, mudança no processo de trabalho e educação permanente para lidar com essas abordagens.
- Expectativa de que a pessoa munida de informações e direitos faça naturalmente uma denúncia de que o sistema não funciona.
- A própria Cartilha poderá auxiliar os servidores a entenderem esse fluxo.
- Pensar em pontos focais para lidarem diretamente com o tema do desaparecimento. Fabio pensou em Balcão de Atendimento SMDHC e PLID.

### **IMPRESSÃO, DISTRIBUIÇÃO, TIRAGEM**

- Pela SMDHC conseguiríamos no máximo 5 mil.
- Foi avaliado que o ideal de tiragem seria 75 mil. Precisaríamos pensar em como conseguir imprimir essa quantidade e como as secretarias podem ajudar.
- Distribuição: ser feita da periferia para o centro. Cada secretaria deve informar da quantidade de equipamentos de distribuição e de um número aproximado de Cartilhas que precisaria.
- Pensar em uma estratégia de comunicação para que os familiares saibam da existência da Cartilha.

### **ENCAMINHAMENTOS:**

**Fluxogramas – reuniões bilaterias para fazer o fluxo**

**Secretarias apontarem um representante e fazer textos**

**Apresentar um fluxograma – próxima reunião**

**Conversa secretarial para o secretário poder indicar uma frente para ser o ponto focal**

**Próxima reunião geral – 30 ou 31 de maio.**

**3ª REUNIÃO – CARTILHA DO DESAPARECIMENTO**  
**31/05/2016 – 15H**  
**Ed. Matarazzo – 10º andar**

**Presentes:**

Milena Fonseca Fontes (CMV – SP)  
 Carla Borges (CDMV – SMDHC)  
 Fábio Luís F. N. Franco  
 Universina D. Branco Coutinho (SFMSP)  
 Izabel Sampaio Pereira (SFMSP)  
 Tatiana Oliveira (SFMSP)  
 Darko Hunter (SMADS-Desaparecidos)  
 Ruth Alves de Souza (Posto Avançado SMADS-Desaparecidos)  
 Mel Marinelli (PLID)  
 Marina Luiza R. M. L. (CDMV – SMDHC)  
 Márcio Alexandre de Méo (PLID)  
 Max Dante (Coordenação de Proteção Especial – SMADS)  
 Ismael Chaves (SMPIR)  
 Ivanise E. Silva Santos (Mães da Sé)  
 Maria de Fátima Lopes (Mães da Sé)  
 Marli Soares Gonçalves (Autarquia Hospitalar Municipal)  
 Ruy Paulo D'elia Nunes (SMS/COVISA/DANT)  
 Carmen H. S. Leal (SMS/COVISA/DANTE)  
 Maria Lúcia Scalco (SMS/COVISA/DANT)  
 Tiago Lizot Lavrini (Coordenação POP. Rua – SMDHC)  
 João Leonardo Volpi Antonini (Balcão de Antedimentos – SMDHC)  
 Pedro Fernandes Russo (CDMV – SMDHC)

**Informes:**

Marli da Autarquia Hospitalar Municipal assinalou que está sendo criado um novo prontuário e sistema de integração de desconhecidos entre os Hospitais Municipais, primeiro nos pontos não isolados e posteriormente nos isolados.

Universina diz que foi autorizada a criação de uma Agência Funerária do SFMSP no IML Central para combater as funerárias privadas ilegais da cidade de São Paulo.

• **Pontos de Pauta**

1. Layout/Boneco da “Cartilha” (apresentado por Helena)
2. Ideia de Fluxograma (apresentados por Helena e Pedro)
3. Primeiro Esboço dos Conteúdos: SMADS-Desaparecidos  
     Balcão SMDHC  
     SFMSP  
     B.O.  
     “Sintomas” Familiares
4. Debatermos a possibilidade de impressão e Distribuição da Cartilha

5. Possibilidade de articulação entre secretários para pensarmos outras ações de enfrentamento ao desaparecimento
6. Possibilidade de criação, a longo prazo, de um site e um sistema que auxiliem na busca de pessoas desaparecidas

### **1. Layout/Boneco “Cartilha” (apresentado por Helena)**

Apresentou a todos as ideias de imagem e identidade gráfica da Cartilha.

- Escolha de cores: Cian, amarelo e azul – cada cor transmite emoções: paz, concentração, harmonia e paciência.
- Layout: visual limpo, elementos básicos com linhas retas. Tabelas com explicações concisas.
- Fluxograma: como a pessoa terá que fazer todo o caminho, todos os procedimentos, ou seja, não haverá alguém que o fará por ela, as instituições serão auxiliares. O fluxograma foi pensado para ilustrar esse caminho, através de pegadas, desenho de ruas, pictos, etc.

### **2 e 3. Fluxograma e Conteúdos**

- Iniciar a Cartilha com uma apresentação rápida para chegar logo ao que mais interessa aos familiares que é o fluxograma e os caminhos para iniciar a busca o mais rápido possível.
- Após fluxograma virão os procedimentos, entidades e legislação que podem auxiliar nas buscas.
- Num momento posterior teremos Introdução e Função da Cartilha. Que contará o histórico de sua construção, aprofundaremos em seus objetivos.
- Dois tópicos importantes: As sensações dos familiares em busca de um ente querido e explicação de quando a pessoa desapareceu voluntariamente (é preciso falar sobre isso, pois muitas pessoas desaparecem fugindo de violência doméstica, etc)
- Anexos: cheque-list para a pessoa organizar a busca e fazer anotações, modelos de ofícios que possam ajudar, etc.

- No fluxograma há organizações oficiais e da sociedade civil que podem dialogar entre si.
- PLID se ocupará das buscas em presídios, Centros de Detenção Provisórias e Fundação Casa.
- Foi apresentado um fluxograma da saúde com perfis, uma ideia que auxilie os servidores a trabalhar com o tema.
  
- B.O. Primeiro procedimento que o familiar deve fazer. Como muitas vezes a polícia é mais perto de onde moram os familiares eu estão em busca do desaparecido, fica mais fácil fazerem o B.O. antes de acessarem PLID, SMADS-Desaparecidos, Balcão de Atendimento – SMDHC, Mães da Sé, etc. Por isso, a explicação, a legislação, todas as informações sobre como proceder para a realização de um B.O., tanto online quanto na polícia deve ser o mais bem explicado possível, para que as pessoas tenham acesso às informações de todos os seus direitos e de como deve agir um policial, que é obrigado a fazer o B.O. assim que o familiar solicite. Explicação sobre o que é a Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa e fluxograma do PLID sobre quais os procedimentos de investigação da polícia.
- Importância de enfatizar que o B.O. deve ser feito o mais rápido possível. Primeiros instantes são cruciais na busca e é necessário formalizar o desaparecimento. Após o B.O. as pessoas devem procurar as “portas de entrada” oficiais, PLID, SMADS-Desaparecidos, Balcão de Atendimento – SMDHC, e da sociedade civil, Mães da Sé e outras ONGs que tratam do tema. Sabe-se que muitas vezes as pessoas aparecerão nestes locais sem o B.O., coisa que já acontece atualmente. Por isso, esses locais auxiliaram também a pessoa nesse intento, podendo explicar a Cartilha e os direitos dos familiares em busca de um desaparecido.
- Próximos passos organizar uma reunião para colocar todas essas “portas de entrada” em contato para desenvolverem uma forma de abordagem semelhante e que um saibam em quais pontos o outro pode ser mais útil.
- A Cartilha deve ser como um material de apoio ao familiar, pois, infelizmente é ele que tem que fazer todo o fluxo.
- Questionou-se se os órgãos oficiais, PLID, SMADS-Desaparecidos e Balcão de Atendimento – SMDHC dariam conta da demanda que provavelmente aumentará

com a Cartilha. Todos assinalaram que sim. É importante ressaltar que estes foram escolhidos como “portas de entradas” da busca após o B.O., pois possuem familiaridade com o tema e também profissionais capacitados como assistentes sociais, advogados, psicólogos, etc.

- O SFMSP ficará responsável pelos cemitérios Dom Bosco e Vila Formosa. Através de sua assessoria de imprensa o SFMSP consegue atender à essa demanda de pessoas, visto que os próprios cemitérios não tem a capacidade de atender esses familiares em busca de um ente querido desaparecido.

- A Saúde está articulando pontos que a pessoa possa passar para procurar os familiares sem ter que bater nas portas de cada hospital da cidade, o que seria totalmente inviável, visto o enorme número de hospitais, prontos-socorros, etc, da cidade. Estão pensando na área de comunicação ou na ouvidoria. Diminuir as portas no âmbito da saúde para facilitar a busca.

- Na parte do fluxograma que diz para os familiares procurarem no local que a pessoa desapareceu é preciso ter cuidado, pois muitas vezes pode ser uma área de risco para o próprio familiar que está realizando a busca.

- Foi avaliado que a Cartilha talvez gere desconforto, principalmente na polícia e no IML, pois subsidiará os familiares de informações que serão cobradas nessas instâncias.

- Necessidade de fazermos contato com a Guarda Civil Metropolitana (GCM)

#### **4. Debatermos a possibilidade de impressão e Distribuição da Cartilha**

- Como as ideias da Cartilha caminharam bastante e o conteúdo está sendo preparado vamos realizar orçamentos para sabermos qual a quantia deve ser levantada de dinheiro para a impressão. Para se ter noção deveremos fazer o levantamento de 10.000, 50.000 e 100.000 Cartilhas.

- Com relação à distribuição todos estarão empenhados nisso. Podemos deixar Cartilhas nos hospitais, a SMPPIR inaugurará postos avançados e podem ajudar na distribuição, a SMADS-Desaparecidos também possui postos avançados e vão auxiliar na distribuição. As Mães da Sé, por possuírem uma rede grande de contatos também conseguem auxiliar nesse ponto. O contato com o Fórum em Defesa da Vida no Jardim Ângela será imprescindível para que seja levada a

Cartilha para as regiões periféricas da Zona Sul da cidade, eles também se dispuseram a ajudar na distribuição.

**5 e 6. Possibilidade de articulação entre secretários para pensarmos outras ações de enfrentamento ao desaparecimento & Possibilidade de criação, a longo prazo, de um site e um sistema que auxiliem na busca de pessoas desaparecidas**

- Como conseguimos caminhar bastante na construção da Cartilha e nas reuniões foi conversada a necessidade de próximos passos além da Cartilha para dar continuidade às ações de enfrentamento ao desaparecimento percebeu-se a necessidade de colocar em contato os secretários municipais para levar essas construções a outras instâncias. Cada setor ficou responsável em articular essa reunião e dialogarmos no próximo encontro.

## **ANEXO 2 – REUNIÕES BILATERAIS**

### **Organizadas por Entidades**

#### **Coordenação de Políticas para a Juventude**

##### **1ª Reunião Bilateral – Coordenação de Políticas para a Juventude**

**Data: 14/04/2016. Horário: 16h. Local: SMDHC, 7º andar.**

Estavam presentes na reunião Pedro Russo (CDMV), Caio Valiengo (Juventude) e Helena Xavier (estagiária de comunicação da Juventude, com formação em design).

No início da reunião apresentei a proposta da Cartilha e com a ajuda do Caio debatemos sobre o histórico desde o Seminário de Segurança Pública para deixar a Helena a par desse esforço conjunto.

O Caio falou sobre a necessidade de se criar um Comitê Intersecretarial para reunir esses esforços e que esse planejamento extrapole as reuniões pontuais e se torne uma política pública que mobilize servidores de diversas secretarias.

Eles entenderam a Cartilha como um projeto-piloto e que é preciso que ela seja os primeiros passos de uma longa caminhada. Chamaram a atenção para o fato de que na periferia a chance de uma pessoa desaparecida estar morta, principalmente pela violência policial, é de praticamente 90%.

Mostraram-se solícitos para a produção conjunta da Cartilha e a Helena chamou a atenção para o fato de ser formada em design gráfico, tendo experiência também em diagramação. Ela se disponibilizou a ser a pessoa responsável pela arte gráfica e diagramação da Cartilha (isso é muito importante, pois nos facilitaria muitas coisas). Além disso, pelo trabalho desenvolvido através do “Juventude Viva” eles fizeram contatos com diversos movimentos sociais e podem nos ajudar nas reuniões que faremos com esses movimentos para. Acredito que a participação dos movimentos sociais na produção da Cartilha seja também de suma importância.

Achei a reunião bastante interessante principalmente porque deu luz a dois problemas que me incomodavam. Onde achar um design/diagramador para fazer a Cartilha e como chegar aos movimentos sociais.

Além disso, disseram que ao menos um representante da Juventude estará na reunião do dia 25/04.

**2ª Reunião Bilateral – Coord. De Políticas para a Juventude  
Data 28/04/2016. Horário: 15h. Local: SMDHC, 7º andar.**

Estavam presentes Carla Silva e Helena Xavier (Juventude) e Pedro Russo (CDMV).

Apresentei a ideia da Cartilha para a Carla que ainda não sabia tudo o que estávamos articulando e depois conversamos sobre os formatos e ideias de distribuição da Cartilha.

A Carla chamou a atenção para a problemática de na Cartilha conter os logos de Secretarias e Coordenações, primeiro por conta da legislação em ano eleitoral e depois pelo fato de se muda a prefeitura pode ser que mudem também os logos, coordenações, etc...

Ela também falou que é problemático fazer uma Cartilha extensa pois, segundo experiências dela, as pessoas não lêem. Deu a ideia de fazermos as Cartilhas e também os folhetos com o fluxograma. A ideia é que todas as Cartilhas tenham o fluxograma dentro, como um mapa, mas que façamos uma impressão maior de fluxogramas para serem distribuídos também, pois eles vão atingir mais pessoas. Serão poucas mudanças que deveremos fazer do fluxograma dentro da Cartilha e do que será distribuído de maneira avulsa.

Ela falou que podemos também procurar secretarias com cotas de impressão para ver se conseguimos imprimir esse material. Além disso, disse que vai me levar para reunião com ONGs que se ocupam da temática do genocídio da população jovem, negra e periférica, para ajudarem na construção conjunta da Cartilha.

A Helena está bastante empolgada com o trabalho e se mostrou muito disposta a fazer essa construção que, para ela é importantíssima. Chamou a atenção também para o fato de que para publicarmos algo pelo SMDHC é preciso aprovação da comunicação pela “Poca”. Questionou como faremos isso. Ela também já pensou mais ou menos uma identidade para a Cartilha e disse que semana que vem me mostrará alguns esboços.

Além disso, a Helena disse que participará da próxima reunião geral e pediu para agendar no período da tarde.

## **Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua**

### **Reunião Bilateral – Coordenação de Políticas para a População em Situação de Rua (POP RUA) Data: 28/03/2016. Horário: 15h. Local: SMDHC, 8º andar**

Reunião bilateral organizada para alinhar o diálogo sobre a construção da Cartilha e para apresentar ao POP RUA o que foi conversado na Primeira Reunião Geral, visto que por falta de espaço na agenda não puderam comparecer.

Estavam presentes à reunião Pedro Russo (SMDHC-CDMV) e Tiago Lavrini (POP RUA). A coordenadora geral do POP RUA, Luana Bottini, não pode comparecer e por isso foi marcado um novo encontro para o dia 11/04 às 14h30.

O Tiago é recém contratado da Coordenação e está no processo de conhecimento e adequação ao trabalho que realizará. Ele se mostrou bastante interessado em participar da construção da Cartilha e a conversa foi incipiente. Apresentei a ele o que foi debatido na Primeira Reunião Geral e que seria muito importante a participação do POP RUA, visto que muitas pessoas desaparecidas podem estar vivendo em situação de rua.

Ele chamou atenção para o fato da existência do SISA (Sistema de Informação do Atendimento aos Usuários) que pode fornecer um banco de dados importante para quem procura um amigo ou familiar desaparecido.

No próximo encontro com o Tiago e a Luana no dia 11/04 (segunda-feira) aprofundaremos mais o papo e organizaremos os próximos passos junto à POP Rua.

### **2ª Reunião Bilateral – Coordenação de Políticas para a População em Situação de Rua (POP RUA) Data: 11/04/2016. Horário: 14h30. Local: SMDHC, 8º andar**

Com a participação da Luana e do Tiago, foi uma reunião para apresentar novamente a idéia da Cartilha e também a de se criar um sistema unificado de dados e um site para enfrentamento ao desaparecimento.

Luana chamou a atenção para a necessidade de se tomar cuidado nesse tocante, pois na experiência do POP Rua muitas pessoas que vivem em condição de rua não querem ser achadas por seus familiares. Muitas delas sofriam violações dentro de casa e preferem permanecer longe de seus familiares. É preciso que os profissionais que lidem

com esse tema tenham esse tato para não atrapalhar a vida do desaparecido. Também chamou a atenção para a dificuldade de liberação de dados por algumas entidades e a problemática do nome oficial e nome social.

Confirmaram a presença de pelo menos um representante na reunião.

### **Balcão de Atendimentos da SMDHC**

**1ª Reunião Bilateral – Balcão de Atendimentos SMDHC**  
**Data: 30/03/2016. Horário: 15h. Local: SMDHC, 7º andar.**

Nesta reunião estavam presentes Pedro Russo CDMV/SMDHC e Jean Silva do Balcão de Atendimentos da SMDHC.

Ele se mostrou bastante disposto a participar da construção da Cartilha. Me explicou o funcionamento do Balcão e disse que atendem muitas pessoas em diversos casos particulares. Dentre eles, casos de desaparecimento.

Ele falou da dificuldade do cruzamento de dados, mas que por conta da demanda que aparece no Balcão eles têm contatos com as diversas entidades e isso pode fazer com que o Balcão seja um ponto focal para auxiliar os familiares que procuram desaparecidos. Me disse também de outros meios que podem ser acionados para a tentativa de investigar os passos que a pessoa possa ter seguido. Além disso, deu a ideia da construção de um formulário que ajude a sinalizar quais os caminhos devem ser tomados para percorrer o fluxo de desaparecimento.

Achei a reunião com o Balcão muito boa e frutífera, visto que lá eles também possuem assistentes sociais e psicólogo.

Aproveitei a reunião para descer ao Térreo e conhecer o pessoal do Balcão.

**2ª Reunião Bilateral – Balcão de Atendimentos SMDHC**  
**Data: 09/05/2016. Horário: 11h. Local: SMDHC, 7º andar.**

Nesta reunião estavam presentes o João Leonardo e a Esther. Ambos são psicólogos no e Leonardo ficou como responsável para representar o Balcão de Atendimentos na construção da Cartilha.

Ambos chamaram a atenção para esta importante construção e que o Balcão que está em processo para se tornar uma ouvidoria e será importante agente no enfrentamento ao desaparecimento na cidade de São Paulo.

Deram a ideia de colocarmos a Cartilha na Plataforma da Prefeitura – “São Paulo Aberta” – que possibilita aos cidadãos fazerem críticas e apontarem questionamentos e sugestões em construções da prefeitura.

Foi apresentado também o primeiro esboço de Fluxograma para a Cartilha.

Leonardo fará a tabela do Balcão que figurará na Cartilha.

### **Secretaria Municipal de Saúde**

#### **1ª Reunião Bilateral – Secretarias de Saúde**

**Data: 31/03/2016 – Horário: 14h. Local: Sala de Reuniões COVISA/CCD, 4º andar**

Neste encontro estavam presentes representando a CDMV da SMDHC, Pedro Russo e Fábio Franco. Os representantes da saúde eram o Ruy D’elia, a Carmen Helena, a Marli Soares da Autarquia Hospitalar e a Maria Lúcia Scalco.

No início da reunião foram apresentadas, em linhas gerais, as idéias debatidas na Primeira Reunião Geral sobre a Cartilha de Enfrentamento ao Desaparecimento. Num segundo momento foram debatidos os problemas diagnosticados pelos profissionais da saúde no tocante do tema do desaparecimento.

Em geral eles levantaram a problemática de que em hospitais as pessoas sem identificação são registradas com um “nome fantasia” que não necessariamente está de acordo com o nome da pessoa internada. Isso leva a uma confusão, visto que quando um familiar de desaparecido procura por pessoas nos hospitais, essas pessoas nem sempre estão registradas com seus nomes reais.

A Marli apontou que existe um Sistema (SIGA) em que as pessoas são cadastradas, mas incorre-se no mesmo problema de falta de cruzamento de informações. Partindo desse problema, a própria Marli insistiu na tecla de que era necessário um sistema integrado que facilitasse o cruzamento de informações das diversas entidades e secretarias municipais.

Assim, o Fábio apresentou a idéia de construirmos conjuntamente um projeto, para apresentar aos secretários, para tentar tornar este sistema realidade. Essa idéia é muito interessante, visto que as diversas secretarias e entidades alimentam seus bancos de dados, mas essas informações não são cruzadas. Foi avaliado que um sistema com um banco de dados comuns para o município de São Paulo poderia se tornar referência para a luta contra a continuidade do desaparecimento no estado e posteriormente no país. A Marli levantou a idéia de tentar angariar fundos junto aos Conselhos Regionais de Medicina, também a partir da apresentação de um projeto.

Num segundo momento foi debatido o conteúdo da cartilha e seus moldes e a Carmen Helena levantou alguns questionamentos. Ela sinalizou a falta da participação da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial (SEMPİR) e da Coordenação de Políticas para a Juventude (SMDHC), visto que muitos jovens, negros, pobres são atingidos pela violência de estado e, conseqüentemente, pelo desaparecimento. Também apontou que o caráter “denunciativo” da Cartilha talvez não se encaixasse bem na proposta, que deveria ter mais um caráter de assegurar os direitos dos cidadãos que buscam entes queridos em situação de desaparecimento.

### **2ª Reunião Bilateral – Secretarias de Saúde**

**Data: 09/05/2016 – Horário: 15h. Local: Sala de Reuniões COVISA/CCD, 4º andar**

Nesta segunda reunião estavam presentes Ruy, Carmen Helena e Maria Lucia Scalco.

Carmen trouxe um fluxograma com perfis de desaparecidos que os servidores municipais podem utilizar para compreender melhor o desaparecimento. Vale chamar a atenção que cada desaparecido é um caso e precisamos tomar cuidados para não criar estereótipos, entretanto existem alguns casos que parecem um pouco similares.

Foi conversado como a Secretaria Municipal de Saúde pode ajudar as pessoas que estão procurando um desaparecido e como ela deve figurar na Cartilha. Por ser muito grande e ter diversas portas de entrada seria interessante que na SMS conseguíssemos um ponto focal para diminuir os locais que os familiares terão que passar.

Foi apresentado também o primeiro esboço de Fluxograma para a Cartilha.

Segundo eles são muitos hospitais e é inviável colocar o contato de todos na Cartilha.

Confirmaram a presença na próxima Reunião Geral.

### **Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial (SMPIR)**

**Reunião Bilateral – Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial (SMPIR) Data: 27/04/2016. Horário: 16h, Local: SMDHC, 7º andar.**

Estavam presentes na reunião Pedro Russo (CDMV/SMDHC) e Ismael Xavier (SMPIR).

A reunião foi realizada para convidar a SMPIR a participar da construção da Cartilha de Enfrentamento ao Desaparecimento.

Ismael disse que nesta Secretaria não existe nenhum trabalho voltado para a questão do desaparecimento. Que os trabalhos se focam mais em políticas públicas, eventos culturais que promovam a cultura negra, indígena, cigana, etc e que a temática do desaparecimento pouco aparece.

Contudo, me disse que eles possuem Centros de Referência da Igualdade Racial, em que as pessoas denunciam se sofreram algum tipo de preconceito. Alguns centros serão inaugurados nesse ano em áreas periféricas e o Ismael deu a idéia desses centros auxiliarem tanto na divulgação da Cartilha quanto na organização de rodas de conversas para debaterem os conteúdos da Cartilha e poder distribuí-las.

Deu a idéia também de fazermos reuniões nas subprefeituras e com a Guarda Civil Municipal.

## **Programa de Aprimoramento de Informações de Mortalidade (PRO-AIM)**

### **Reunião Bilateral – Programa de Aprimoramento de Informações de Mortalidade (PRO-AIM) Data: 12/04/2016. Horário: 14h. Local: SMS, 5º andar.**

A reunião bilateral com o PRO-AIM foi realizada com a participação de Pedro Russo (CDMV/SMDHC), Maria de Fátima Hangai e Rosana Panachao (ambas médicas que trabalham para o PRO-AIM).

Explicaram rapidamente o trabalho que o PRO-AIM desenvolve. Eles recebem uma via da Declaração de Óbito (essa declaração também vai para os Cartórios). Na declaração é registrado quando a pessoa não possui identificação e muitas vezes a causa da morte é colocada de maneira muito genérica.

Segundo disseram o IML registra as digitais de todas as pessoas desconhecidas. Os corpos ficam no IML menos de uma semana até serem levados para sepultamento. Disseram também que os IMLs também fotografam e ficham as pessoas não identificadas e que há uma divisão regional do trabalho dos IMLs (por zona de SP), mas também uma divisão por tipo de ocorrência (afogamento, assassinato, doença, etc). Ao todo em São Paulo existem 4 IMLs que fazem a necropsia e disseram que a pessoa desconhecida de morte natural é enviada pelo SVO ao IML.

O PRO-AIM tem acesso principalmente às Declarações de Óbito, mas podem também fazer pesquisas (supervisionadas) nos laudos médicos. Disseram que muitas vezes o IML libera a D.O. antes mesmo do laudo ser finalizado. O laudo médico é um documento mais completo que detalha características físicas das pessoas que poderiam auxiliar na procura de desaparecidos, entretanto esses laudos não podem sair do IML e só podem ser pesquisados pelas médicas do PRO-AIM sob supervisão de alguém. Enquanto isso os Dos são documentos com informações menos detalhadas. Além disso, os médicos legistas não preenchem o campo “circunstâncias do óbito” no D.O., segundo elas para não darem “opinião” no caso.

Desse modo, o PRO-AIM consegue fazer um levantamento das pessoas que passaram por esses IMLs e alimentam um Sistema chamado “Sistema de Informações Sobre Mortalidade”. Vale lembrar que essa alimentação é realizada a partir das D.O. que não são completas como os laudos médicos, que apontam características particulares do corpo. Ressaltaram também que no PRO-AIM não passam familiares procurando pessoas desaparecidas.

Chamaram a atenção também para o fato de que todos os documentos, incluindo os laudos, produzidos pelos IMLs são enviados posteriormente ao Arquivo Público do Estado de São Paulo. Talvez, para fazer um levantamento histórico quantitativo dos desaparecidos essa informação seja bastante válida. No Arquivo conheceram os arqueólogos Márcia e Rafael, que, acredito eu, trabalham ou trabalharam no GTP, pois também estavam pesquisando os desaparecidos.

Deram idéias também de entidades que podemos conversar como, por exemplo, a CET (que possui profissionais que fazem uma pesquisa acerca dos acidentes de trânsito) e também da Atenção Básica – Consultoria de Rua que faz a consulta a pessoas que vivem em situação de Rua.

Elas confirmaram a participação na Reunião Geral da Cartilha no dia 25/04 às 10h.

### **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Setor Desaparecidos (SMADS-Desaparecidos)**

#### **1ª Reunião Bilateral – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) Data: 04/04/2016 – Horário: 15h. Local: SMADS, 4º andar**

Reunião realizada apenas com o Darko (SMADS), posto que o Max Dante (SAMDS) não pode aparecer. O Darko é o responsável pelo SMADS-Desaparecidos e tem bastante experiência com o assunto.

Ele consegue levantar dados através do SISA (Sistema de Informação do Atendimento aos Usuários – citado na reunião com o Pop Rua), que é um sistema utilizado nos centros de acolhida ou pernoite que registra pessoas que dormem nesses locais. O próprio SISA possui um espaço para os desaparecidos. A informação é incluída no registro da pessoa e fica salva, quando a pessoa reaparece é retirada a observação. No SISA, portanto, existe um extenso banco de dados e é um sistema que pode ser pensado na mesma “toada” do encontro com o pessoal da saúde de se fazer um site com um sistema unificado. O SMADS desaparecidos compartilha informações com o PLID e poderíamos pensar em um sistema que unifique outras entidades. O SMADS, portanto, possui uma rede de contatos e um banco de dados valioso para auxiliar familiares que buscam entes desaparecidos.

O Darko me apresentou também outras iniciativas de enfrentamento ao desaparecimento, na Secretaria de Segurança Pública, e me falou sobre a existência de

um sistema da Polícia Civil (Phoenix), de um cadastro da Secretaria de Saúde Estadual e um Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas (CNPD – mas que está desatualizado).

Conversamos bastante sobre idéias da Cartilha e também da criação de um site/sistema que possa auxiliar tanto profissionais quanto familiares que buscam pessoas desaparecidas.

- **Site/Sistema:**

Tendo em vista que no SISA já existe uma parte referenciada aos desaparecidos, vislumbramos a possibilidade de um site/sistema integrado que seja alimentado tanto por funcionários municipais quanto por familiares que procuram pessoas desaparecidas. A idéia é que apenas os funcionários possam acessar os dados, através de login e senha (visto que muitas vezes alguns dados podem ser sigilosos), e que ele possa ser alimentado por pessoas que procuram entes desaparecidos (sistema de formulário existente no site do SISA), ou seja, o familiar pode cadastrar um desaparecido, mas não pode adentrar ao sistema. (Existe também uma idéia do familiar receber um login temporário apenas para acompanhar o familiar que está procurando). IML/SVO podem ajudar com fotos das pessoas não reclamadas ou não identificadas (Ajuda do PRO-AIM). No site também podemos colocar vídeos explicativos que auxiliem os familiares, por exemplo, como fazer um B.O., dentre outras informações... A idéia é que no site tenha o sistema, mas também as informações e a Cartilha Digitalizada. Pode ser no próprio site do PLID.

- **Cartilha:**

- Idéia de a cartilha ser como uma escada.
- A cartilha ter um pedaço que aponte os “sintomas dos familiares” que possuem entes queridos desaparecidos.
- Ter na cartilha uma tabela tipo chek-list para a pessoa ir anotando os passos que tomou, as entidades que passou, etc... espaço para fazer observações também.
- Tentar escrever de uma forma que ajude a família que sempre carrega o sentimento que não fez tudo que podia. Falta do “algo a mais”.

Ligação entre desaparecidos, familiares, sistema/site.

Reunião Geral na última semana de abril. O Darko disse que está disponível e consegue se adequar a qualquer data que marcarmos.

**2ª Reunião Bilateral – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) Data: 11/05/2016 – Horário: 15h. Local: SMADS, 4º andar**

Estavam presentes na reunião Darco, Max Dante e Ruth Alves.

Apresentaram o Posto Avançado da SMADS-Desaparecidos próximo à estação da Luz que pode ser uma porta de entrada para os familiares que procuram desaparecidos.

Chamaram também a atenção para a necessidade de um espaço na Cartilha que se preocupe em apresentar o que é desaparecimento voluntário. Para explicar aos familiares que em alguns casos a pessoa, mesmo encontrada, pode optar por não reatar o vínculo familiar.

Apresentação do esboço de fluxograma

Chegamos à conclusão que é fundamental uma reunião entre as entidades localizadas no segundo passo da Cartilha para alinharem como cada uma pode auxiliar a outra na procura de um desaparecido.

Trouxeram a informação de que a secretária adjunta, Cristina Cordeiro, da SMADS se propôs a dialogar com outros secretários municipais para iniciar o debate sobre a construção de uma política municipal de enfrentamento ao desaparecimento.

## **Serviço Funerário do Município de São Paulo**

**1ª Reunião Bilateral – Serviço Funerário do Município de São Paulo (SFMSMSP)  
Data: 06/04/2016 – Horário: 11h. Local: SFMSMSP, 6º andar**

Reunião realizada com a presença de Universina B. Coutinho, André Luiz Coutinho, Narciso Campos, Jorge E. Julio, funcionários do SFMSMSP, e de Pedro Russo CDMV/SMDHC.

No início da conversa os servidores gentilmente me colocaram a par de como funciona e trabalho o SFMSMSP que faz o traslado dos corpos dos IMLs e SVO para os cemitérios. Caso sejam corpos não reconhecidos ou não reclamados, cerca de 85% são levados para o Cemitério Dom Bosco, em Perus, e o restante para o Cemitério de Vila Formosa. Eles diagnosticam que há uma falha antes dos corpos chegarem ao SFMSMSP, em geral nos IMLs (onde os corpos são levados caso haja indícios de morte suspeita) e SVO (morte natural) que, segundo eles, não se preocupam em tentar localizar familiares de pessoas com identidades, mas não reclamadas, e mesmo no cuidado para com os corpos que serão levados para o sepultamento. Apontaram também que muitas famílias fazem os B.Os., mas não tem respaldo das polícias para resolver uma questão de desaparecimento.

No site do SFSMSP existe um espaço que o funcionário Narciso alimenta semanalmente com os nomes e características de pessoas que passaram pelos IMLs e SVO do município [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/servicos/servico\\_funerario/falecidos/index.php?p=172214](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/servicos/servico_funerario/falecidos/index.php?p=172214) quando a pessoa não possui nenhum documento que a identifique eles usam a sigla FF (Fichado e Fotografado). Todavia, o SFMSMSP não pode divulgar essas fotos.

Ou seja, o SFMSMSP também possui uma base de dados, que não são cruzados com outras bases. Isso faz com que em cada reunião sintamos a necessidade de uma base de dados municipal comum, junto com a produção de uma cartilha, para dar os primeiros passos no enfrentamento ao desaparecimento.

A Universina ficou de me encaminhar diversos documentos que regulam o SFMSMSP, os fluxograma explicando os caminhos que os corpos que uma pessoa falecida toma, que pode constar da cartilha, protocolos, obrigações do SFMSMSP, etc.

**2ª Reunião Bilateral – Serviço Funerário do Município de São Paulo (SFMSp)  
Data: 11/05/2016 – Horário: 10h. Local: SFMSp, 6º andar**

Nesta reunião estavam presentes Universina, Fulvio, André Luis, Tatiana, Maria e Narciso.

Foi apresentada o esboço do fluxograma que foi aprovado por todos.

Tatiana, que trabalha na comunicação do SFMSp acompanhará mais próxima o desenvolvimento da Cartilha.

Foi apresentada a ideia de colocar a Cartilha no Guia de Serviços da Prefeitura que pode ser acessado através de atendimento telefônico pelo 156.

Debateu-se também os conteúdos da Cartilha e a necessidade de que ela apresente logo no início que é um instrumento para ajudar os familiares, que está ao lado deles.

Também chamaram atenção para a necessidade de apresentação de um fluxo caso a pessoa desaparecida seja encontrada.

Estarão presentes na próxima Reunião Geral.

**Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos (PLID)**

**1ª Reunião Bilateral – Ministério Público de São Paulo (MP/SP)  
Data: 15/04/2016. Horário: 11h. Local: Prédio Anexo do MP, 9º andar.**

Nesta reunião estavam presentes Pedr Russo CDMV/SMDHC, a promotora Eliana Vendramini (MP/SP) e a psicóloga Mel Marinelli que trabalha no MP junto ao Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos (PLID).

A conversa se desenvolveu a partir da primeira ideia de esqueleto da Cartilha. Tanto a Eliana quanto a Mel gostaram bastante dessas primeiras ideias e deram suas contribuições para incrementá-lo.

A Eliana continua no PLID e isso é uma ótima notícia para continuarmos no combate ao desaparecimento. Abaixo ideias dela para a Cartilha:

- Chamou a atenção para que a Cartilha seja escrita de uma maneira a não culpabilizar os familiares.
- Também pensou em uma organização a Legislação que ampara pessoas que possuem entes queridos em situação de desaparecimento. Propôs um ordenamento hierárquico das legislações Global (ONU), Regional Internacional (OEA), Nacional (C.F.), estadual, etc. Para ela naturalmente essas legislações conseguem apontar que existe uma omissão em âmbito nacional de políticas de enfrentamento ao desaparecimento. Além disso, propôs que os trechos de legislação escolhidos sejam transcritos de uma maneira mais acessível e ao lado, como que em uma caixa esteja a referência à legislação.
- Necessidade de um adendo sobre o B.O. digital, com explicação sobre como funciona.
- Na opinião dela, antes da pessoa fazer o B.O. é melhor ela passar por alguma dos servidores ocupados com a problemática do desaparecimento para empoderar a pessoa de informações, assim como, ela ter o acesso direto à Cartilha. Segundo ela, as pessoas são muito maltratadas na hora de fazer o B.O., e muni-las de informações sobre seus direitos seria importante antes de fazer o B.O.
- A cartilha possuir modelos de ofícios para os familiares apresentarem principalmente nos IMLs de que estão a procura de entes desaparecidos.
- Para ela é necessário também que a divulgação da Cartilha se inicie na periferia.

A psicóloga Mel Marinelli dá apoio em sua área dentro do PLID e se interessou muito na construção da Cartilha. Disse que pode auxiliar inclusive na escrita, na parte de sintomas dos familiares. Achei muito interessante a visão dela e acredito que uma perita na área ajudaria muito nesse tocante.

A Eliana apresentou uma agenda de reuniões que serão importantes para a Cartilha. Uma no dia 26/04 com a Secretaria de Segurança Pública e disse que falará da Cartilha numa forma de apresentar aos órgãos de segurança que no município de São Paulo está sendo criada uma força-tarefa para enfrentar o

desaparecimento e questionando qual será a forma de agir desses órgãos, pois os familiares provavelmente questionarão as polícias e IMLs, SVO, etc...

Já no dia 03/05 terá uma reunião com o Fórum de Defesa Pela Vida em que se encontrará com movimentos sociais preocupados com a questão do desaparecimento e falaremos sobre a criação da Cartilha pedindo a contribuição dessas pessoas. Ficou combinado que também participarei desta reunião.

**2ª Reunião Bilateral – Ministério Público de São Paulo (MP/SP)**  
**Data: 19/05/2016. Horário: 9h30. Local: Prédio Anexo do MP, 9º andar.**

Nesta reunião estava presente Marcio de Meo. A Dra. Eliana Vendramini teve uma reunião com a Secretaria de Segurança Pública e por isso não pode comparecer.

Na reunião foi debatido o conteúdo e o esboço de fluxograma da Cartilha.

O PLID se comprometeu a separar a legislação que possa auxiliar quem faz a busca de uma pessoa desaparecida.

Além disso foi realizado um texto em conjunto com a psicóloga da PLID, Mel Marinelli para expor na Cartilha os sentimentos de familiares em busca de uma pessoa querida desaparecida.

Chamaram a atenção para a questão do desaparecimento voluntário e de que ele deve figurar no conteúdo da Cartilha.

**Mães da Sé**

**Reunião Bilateral – Mães da Sé**  
**Data 02/05/2016. Horário: 14h. Local: Rua São Bento, 370, 9º andar (sede MdS)**

Estavam presentes na Reunião: Pedro Russo (CDMV), Ivanise e Fátima (Mães da Sé).

O encontro durou aproximadamente 2h40 e deixei a reunião bem aberta para elas contarem as diversas experiências que passaram nesses 20 anos.

Uma história da Ivanise que me chamou a atenção foi a de uma mãe a procura de seu filho e que entrou em contato com as Mães. Ivanise contou que a mãe disse que estava fazendo uma busca sozinha e que não pensava em participar de um movimento, que ela conseguiria fazer tudo sozinha. A resposta da presidente do Mães da Sé foi categórica: “Esta não é uma luta solitária”. Achei essa frase bem forte e imaginei que ela poderia estar na Cartilha e até ser uma referência para pensarmos um nome.

Pedi pelo menos três vezes que a Ivanise me indicasse os caminhos que ela indicaria para alguém em busca de um desaparecido, mas ela não conseguia fazer uma resposta linear e acabava mais contando experiências do que fazendo esse “exercício” comigo. Mas não acho que isso tenha atrapalhado o andamento da reunião, pois a Fátima entendeu o que eu estava pedindo e disse que irá me encaminhar por e-mail.

Apontaram as diversas falhas que elas vêem na administração pública. A questão da pessoa a procura de um ente desaparecido ter que ir a cada um dos IMLs a cada dois dias. Segundo Ivanise, o IML Central recebe todos os corpos antes de repassá-los aos outros, é preciso verificar a veracidade dessa informação, pois se isso for verdade auxiliaria na busca. Falou que o policial que não faz o B.O. está cometendo crime de prevaricação e isso pode constar na Cartilha também.

Elas disseram que na Cartilha precisa ter informações como: onde procurar a pessoa; como procurar; o que fazer quando alguém desaparece; e também apontaram a necessidade de denunciar as falhas e crimes cometidos dentro do sistema (como a recusa do policial fazer o B.O.). Para elas a denúncia faz parte da luta de combate ao desaparecimento.

Disseram que passaram por elas 9 mil casos de desaparecimento nesses 20 anos de existência do Mães da Sé e que desses, 4 mil foram solucionados.

Falaram também sobre o descumprimento da Lei Estadual 10.299/99 que versa sobre as responsabilidades das instituições onde podem passar pessoas desaparecidas de suas famílias.

No geral, apesar de não sair da reunião com o fluxograma indicado por elas, acho que o contato foi muito válido, pois, elas possuem muita experiência e se mostraram bastante animadas com a idéia da Cartilha. Tendo contato com a experiência

do “Mães de Maio”, achei imprescindível que a ajuda delas na construção do fluxograma e que talvez devêssemos pensar em citá-las como ponto focal.

### **Reunião Bilateral – Fórum em Defesa da Vida**

**Data: 03/05/2016. Horário: 9h30. Local: Sociedade dos Santos Mártires. Jd. Ângela**

Estavam presentes: Pedro Russo (CDMV), Eliana Vendramini (MP/SP-PLID) e Fernanda (MP/SP). Roberth (psicólogo social e membro do Fórum), Elizete Fabri, Rona, Pedro, Carla (ACAT – Associação Cristã para Abolição da Tortura e Fórum), Jaime (padre da paróquia e Fórum), Andréia e Cilene (CDHEP – Centro de Direitos Humanos e Educação Popular) e Rogério (PDA-Sampa Sul e Coordenação de Cidadania Ativa).

Eles convocaram a reunião para discutirem a ideia de construção de um júri popular que faça o julgamento das ações truculentas e assassinas da polícia na zona sul. Para isso fizeram o convite às promotoras, Eliana Vendramini e Fernanda. A Eliana que me convidou para a reunião.

A idéia é organizar 3 grandes seminários antes do Julgamento Popular, com o intuito de levantarem elementos para realizá-lo. Pretendem centrar nas 3 DPs próximas do Jardim Ângela, 92ª (Ângela), 47ª (Capão) e 100ª (?), assim como no 37º Batalhão da Polícia Militar, que segundo eles é de onde vêm os policiais que estão assassinando a juventude pobre e negra que vive na região. Eles pensaram em 3 temas para o julgamento: “assassinados, desaparecidos e torturados.” Muitas pessoas estão empenhadas nessa construção e eles já tem experiência de fazer um julgamento como esse.

Na questão da Cartilha, consegui apresentá-la rapidamente e inseri-la no debate. Estou marcando outra reunião para falar apenas dela. A idéia da Cartilha foi bem aceita e propus utilizá-la no Julgamento, como uma forma de dar amparo aos familiares que lá estarão e, ao mesmo tempo, nos ajudará na distribuição dela.

Além disso, eles me colocarão no mailing do Fórum e poderei acompanhar e até participar, de acordo com o desenvolvimento de meus trabalhos aqui na CDMV, da construção desses seminários e do julgamento. Acredito que esse contato ajudará muito na distribuição direta da Cartilha.

**Reunião Bilateral – Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV)  
Data: 20/04/2016. Horário: 10h. Local: 7º andar SMDHC**

Na reunião estavam presentes Cléber Kemper, representante do Comitê Internacional da Cruz Vermelha, Carla Borges Coordenadora CDMV, Dyego Oliveira assessor técnico CDMV e Pedro Russo Consultor “Histórico do Desaparecimento no Brasil”.

Cléber foi uma ponte importante para que a CDMV tivesse acesso à “Carpeta de Información para Familiares de Personas Desaparecidas” e contato com essa política pública de enfrentamento ao desaparecimento na Colômbia. Ele trouxe importantes materiais que nos auxiliarão na construção de nossa Cartilha.

Ele se propôs a tentar ajudar-nos na impressão da Cartilha, entretanto disse que não sabe se conseguirá tal auxílio, por conta de questões burocráticas concernentes ao CICV. Mesmo assim pediu para entrarmos em contato assim que tivermos algo mais “formatado” referente a este material. Além disso, se predispôs a ser um meio de comunicação com o IML.

Chamou a atenção para a necessidade de formação dos servidores municipais para a questão do desaparecimento, a fim de que estejam preparados para atenderem também a esta demanda.

Considerou que não utilizemos a palavra “sintomas” quando no texto sobre as reações psicológicas dos familiares de desaparecidos. Pois, a pessoa não está doente, ela, na verdade, tem reações naturais para uma situação totalmente inusitada. É preciso ser delicado quando tocar nesse assunto.

Se predispôs a ler e trazer considerações e contribuições em relação ao conteúdo da Cartilha.